



Conselho Municipal de Turismo de Pedreira



Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (28/03/2019)
Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (09/05/2019)
Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (22/08/2019)
Convocação e Ata da Reunião Extraordinária (10/09/2019)
Anexo: Ofícios Enviados e Recebidos

2019

PRESIDENTE
BENEDICTO ANTONIO TONELOTTI



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos vinte e um dias do mês de março, o Presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros deste conselho para reunião mensal, que neste mês acontecerá ao dia 28 de março de 2019 às 16:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Aprovação da ata da última reunião.*
- *Documentação para Classificação de Estância Turística.*
- *Registro das Atas do Conselho.*
- *2º Evento da Conexidades.*
- *Projetos em Andamento.*
- *Relatório das Pesquisas de Demanda Turística de 2018.*


Benedicto Antônio Tonelotti

Presidente do COMTUR - Pedreira

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEDREIRA – ESTADO DE SÃO PAULO.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP

MICROFILME Nº **018931**

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

O **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, criado pela Lei nº 2.003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 3.367 de 26 de setembro de 2013, que neste ato se faz representado por seu Vice - Presidente Paulo Celso Gonçalves, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob nº 755.022.678-49 e no RG sob nº 7.288.174 residente e domiciliado Avenida Mascarenhas de Moraes, nº 33 – Vila Monte Alegre – Pedreira – São Paulo, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao **REGISTRO da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2019**; nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6.015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que
Pede Deferimento.

Pedreira, 22 de Abril de 2019.



Paulo Celso Gonçalves
Vice- Presidente
CPF nº 755.022.678-49
RG nº 7.288.174




Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA, REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2.019.

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal finalidade, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, com a presença dos membros conforme lista de presença. Às 16h00m os trabalhos foram iniciados com a aprovação por unanimidade da ata da reunião enviada previamente para todos os membros. O Sr. Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos os membros e em seguida da continuidade a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: Documentação para a classificação de estância: o Secretário de turismo, informou aos demais que a princípio o município de Pedreira foi a única cidade a protocolar os documentos para tentar pleitear o título de Estância Turística, conforme a lei do MIT, a cada 3 anos deveria ocorrer a classificação entre MIT e Estância, e as cidades deveriam protocolar a documentação até dia 30 de abril, no ano que é feito a lei revisional. Como esta classificação não ocorreu, pois, a Secretaria de Turismo do Estado não fez a lei revisional o ano passado, o Prefeito gostaria de protocolar a documentação este ano novamente até o dia 30 de abril, para que Pedreira tente brigar pelo título de Estância novamente. Pagamento do Registro das Atas do COMTUR: a CDLP informou aos demais membros que desde a criação do Comtur, tem custeado todas as despesas e registros das atas e demais documentos junto ao cartório local, e devido ao Plano de Marketing que a entidade vem realizando, os custos com o registro das atas do Comtur não dará para ser custeada cem por cento pela entidade, havendo a necessidade da participação de outras entidades e associações, diante disso, foi aprovado por todos os membros que o COMTUR que se enviasse um ofício solicitando a Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, se eles poderiam assumir e custear o pagamento desses registros. 2ª Conexidades: Este evento irá ocorrer em São Carlos de 4 a 8 de junho e foi colocado para aprovação dos demais membros a participação de Pedreira neste evento, que foi aprovado por unanimidade. Antiga Estação de Trem da Mogiana, o Secretário de turismo, informou que teve a licitação para reforma; O Centro de Atendimento ao Turista, foi prorrogado por mais 90 dias o fim das obras Turismo nas Escolas: no dia 1º de abril, as turmas do 5º ano da Escola Municipal Ayrton Policarpo iniciarão as aulas sobre turismo, a sra. Sueli irá enviar um documento explicando mais sobre as aulas e quantos alunos serão abrangidos no início. Teleférico já se encontra em processo de licitação. Foi apresentado o resultado final das pesquisas quanto ao perfil (localidade) do turistas que visitam o município do ano de 2018, e os temas e seus resultados ficam registrados a seguir: Região Metropolitana de Campinas 42,14%; Região Metropolitana de São Paulo 23,86%; Região Metropolitana de Sorocaba 2,43%; Circuito das Aguas Paulista 6,95; Litoral Paulista 3,06%; Demais Cidades do Estado de São Paulo 14,12%; Minas Gerais 2,29%; Espírito Santo 0,40%; Rio de Janeiro 1,89%; Região Norte 0,13%; Região Centro Oeste 0,43%; Região Nordeste 0,50%; Região Sul 0,80%; Internacional 0,03% e Não Respondeu 0,96%. Após a sua apresentação e com o registro em ata os presentes aprovaram o resultado, ficando da secretaria enviar a planilha aprovada por e-mail para os membros. Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião as 17h20m. Pedreira, 28 de março de 2019. Eu Maria Clara Ribeiro Alves Secretária Executiva, redigi a presente ata.


Paulo Celso Gonçalves

Vice-Presidente do COMTUR – Pedreira


Maria Clara Ribeiro Alves
Secretaria Executiva



OFICIAL DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE PEDREIRA-SP
Os atos praticados e emolumentos cobrados encontram-se relacionados na certidão anexa.

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

PESQUISA PERFIL TURÍSTICO - ANO 2018

SEXO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Masculino	110	286	210	287	207	131	7	134	321	190	157	198	2238	56,34%
Feminino	122	183	133	212	130	81	24	98	288	150	160	142	1723	43,38%
Não informado	—	6	2	—	—	—	—	1	2	—	—	—	11	0,28%
Total	232	475	345	499	337	212	31	233	611	340	317	340	3972	100,00%

FAIXA ETÁRIA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
50 a 59	55	127	70	95	88	53	4	62	160	101	77	106	998	25,13%
40 a 49	43	100	77	117	78	47	3	52	139	87	57	77	877	22,08%
30 a 39	53	91	70	93	69	46	4	50	116	47	45	32	716	18,03%
60 a 69	25	71	59	82	49	28	1	38	98	64	72	71	658	16,57%
20 a 29	29	42	33	61	24	15	8	16	53	24	22	29	356	8,96%
70 a 79	4	30	19	34	23	14	1	10	31	11	23	14	214	5,39%
15 a 19	4	6	9	8	5	4	2	2	7	3	15	4	69	1,74%
Não informado	19	3	1	3	1	2	8	—	3	—	3	2	45	1,13%
80 a 89	0	5	7	6	—	3	—	3	4	3	3	5	39	0,98%
Total	232	475	345	499	337	212	31	233	611	340	317	340	3972	100,00%

PROFISSÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Aposentado	14	70	51	65	47	28	2	29	95	48	57	82	588	14,80%
Do lar	10	23	23	51	28	11	1	21	54	6	30	22	280	7,05%
Comerciante	7	28	12	20	15	9	—	9	36	20	16	14	186	4,68%
Motorista	7	16	8	25	17	8	1	10	37	25	17	12	183	4,61%
Professor	16	23	15	27	16	9	—	13	21	12	16	8	176	4,43%
Autonomo	8	7	10	11	11	6	—	3	15	10	10	15	106	2,67%
Empresário	10	10	16	10	9	8	2	7	14	2	6	12	106	2,67%
Vendedor	8	13	13	11	7	8	1	2	16	8	7	11	105	2,64%
Não informado	7	4	4	6	5	13	6	6	17	—	24	9	101	2,54%
Engenheiro	7	15	16	10	4	4	1	6	11	1	12	6	93	2,34%
Funcionário público	4	14	4	12	5	5	—	6	11	5	9	12	87	2,19%
Mecânico	5	9	4	12	6	8	—	5	17	—	7	3	76	1,91%
Estudante	5	7	10	25	4	3	2	4	5	1	4	2	72	1,81%
Gerente	1	17	11	9	6	1	—	6	5	2	3	1	62	1,56%
Domestica	1	6	5	13	5	1	—	7	11	2	2	6	59	1,49%
Enfermeiro	5	14	—	10	7	2	—	4	6	1	1	5	55	1,38%
Administrador	7	5	6	4	4	5	2	1	4	5	8	1	52	1,31%
Advogado	5	13	1	12	2	4	1	—	1	5	3	1	48	1,21%
Médico	6	9	1	3	5	2	3	—	7	3	2	4	45	1,13%
Contador	—	4	3	9	5	6	—	1	6	7	3	—	44	1,11%

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Auxiliar administrativo	6	—	6	3	2	2	—	8	5	1	—	3	36	0,91%
Pedreiro	4	4	7	6	2	1	—	2	5	2	2	1	36	0,91%
Bancario	—	4	7	3	5	2	—	1	3	7	2	—	34	0,86%
Desempregado	1	1	4	3	4	1	—	8	5	2	4	—	33	0,83%
Diarista	1	2	1	1	1	—	—	—	9	—	3	15	33	0,83%
Operador de máquina	—	4	1	1	5	3	—	1	12	4	—	2	33	0,83%
Lojista	—	5	2	5	3	2	—	1	2	9	—	1	30	0,76%
Metalurgico	1	4	6	3	2	1	—	2	6	2	2	1	30	0,76%
Analista de sistema	6	2	2	6	—	1	—	3	1	5	—	2	28	0,70%
Analista	4	6	5	2	1	1	—	—	—	4	2	2	27	0,68%
Cozinheiro	1	1	1	2	4	—	1	—	3	3	1	10	27	0,68%
Secretaria	2	2	3	—	1	2	—	3	10	2	1	—	26	0,65%
Técnico	—	3	3	4	7	—	—	—	6	2	—	—	25	0,63%
Costureira	1	1	2	5	1	3	—	1	6	1	3	—	24	0,60%
Supervisor	3	1	1	3	3	—	—	1	2	6	2	2	24	0,60%
Representante comercial	—	3	3	—	1	4	—	2	—	2	1	7	23	0,58%
Serviços gerais	1	2	—	—	1	1	—	3	8	6	—	1	23	0,58%
Assistente Administrativo	—	4	1	1	—	2	—	1	—	4	4	3	20	0,50%
Eletricista	1	1	4	8	—	1	—	1	3	—	—	1	20	0,50%
Balconista	1	5	1	1	1	—	—	2	5	1	2	—	19	0,48%
Vigilante	—	3	2	3	2	4	—	—	1	3	—	1	19	0,48%
Cabelereira	1	3	3	3	1	—	—	—	4	2	—	1	18	0,45%
Segurança	—	1	1	—	1	—	—	—	8	4	—	3	18	0,45%
Veterinário	2	2	1	1	3	2	—	4	—	3	—	—	18	0,45%
Dentista	3	1	—	1	3	—	1	1	2	2	3	—	17	0,43%
Auxiliar de produção	—	—	—	—	—	1	—	—	14	—	—	1	16	0,40%
Corretor de imóveis	1	5	2	3	—	1	—	1	1	2	—	—	16	0,40%
Representante	—	—	—	1	1	—	—	—	13	—	—	1	16	0,40%
Artesão	2	1	—	—	1	1	—	1	3	—	5	1	15	0,38%
Militar	1	1	—	4	—	—	—	—	4	3	2	—	15	0,38%
Pedagogo	3	1	—	4	2	1	—	—	2	1	—	1	15	0,38%
Tecnico de informatica	—	—	1	4	2	1	—	2	1	1	2	1	15	0,38%
Economista	1	1	1	3	—	—	—	—	4	2	—	2	14	0,35%
Tecnico em enfermagem	1	1	3	1	—	1	—	2	2	1	1	1	14	0,35%
Gerente de Vendas	—	1	—	—	5	—	—	1	—	3	2	1	13	0,33%
Manicure	1	2	—	—	1	2	—	1	4	—	—	2	13	0,33%
marceneiro	—	2	1	1	—	—	—	1	6	2	—	—	13	0,33%
Assistente	—	—	2	2	—	—	—	1	—	2	—	5	12	0,30%
Farmacêutico	2	2	—	1	1	1	—	—	3	—	2	—	12	0,30%
Industriário	2	1	1	2	1	2	—	1	1	—	1	—	12	0,30%
Lider de Produção	—	1	1	—	1	1	—	—	3	3	1	1	12	0,30%
Pintor	—	2	1	2	2	—	—	1	1	1	1	1	12	0,30%

[Assinatura]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Ajudante geral	1	1	—	1	—	—	—	1	1	2	—	4	11	0,28%
Cuidador de Idosos	—	—	1	1	3	—	—	1	1	1	2	1	11	0,28%
Fisioterapeuta	1	2	—	2	1	1	—	—	—	2	2	—	11	0,28%
Operador	—	4	—	1	—	2	—	—	—	2	1	1	11	0,28%
Psicóloga	2	—	1	—	2	1	1	1	—	1	1	1	11	0,28%
Analista de comercial	1	1	1	—	—	—	—	—	—	5	1	1	10	0,25%
Analista financeiro	—	1	4	—	—	1	—	1	1	2	—	—	10	0,25%
Construtor civil	1	1	—	3	—	—	—	1	1	1	1	1	10	0,25%
Guia de Turismo	1	3	—	1	—	1	—	—	2	1	1	—	10	0,25%
Policial	1	—	1	1	4	1	—	—	1	—	1	—	10	0,25%
Químico	1	2	2	2	1	—	—	1	—	—	1	—	10	0,25%
Arquiteto	1	2	—	2	—	2	—	—	—	1	—	1	9	0,23%
Auditora Fiscal	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	8	9	0,23%
Auxiliar de enfermagem	1	1	—	1	1	—	—	—	5	—	—	—	9	0,23%
Coordenador	1	2	2	—	1	—	1	1	—	1	—	—	9	0,23%
Encarregado	1	3	—	1	3	—	—	—	—	—	1	—	9	0,23%
Projetista	3	—	2	—	—	—	—	—	—	2	—	2	9	0,23%
Publicitária	—	—	—	—	1	—	—	—	2	3	—	3	9	0,23%
Soldador	1	3	1	1	1	—	—	—	—	1	—	1	9	0,23%
Jardineiro	—	1	1	1	—	1	—	—	1	1	2	—	8	0,20%
Receptionista	2	—	—	3	1	—	1	—	1	—	—	—	8	0,20%
Taxista	—	1	2	—	2	—	—	—	1	1	1	—	8	0,20%
Tecnico de segurança	—	2	1	1	1	—	—	1	1	1	—	—	8	0,20%
Torneiro Mecanico	—	1	2	—	1	1	—	1	—	1	1	—	8	0,20%
Agente de serviços	—	1	1	2	—	—	—	1	—	2	—	—	7	0,18%
Consultor de vendas	1	2	—	—	—	—	—	2	—	—	1	1	7	0,18%
Educador fisico	—	3	—	1	1	—	—	—	—	1	—	1	7	0,18%
Ferramenteiro	—	2	1	—	1	—	—	—	2	—	1	—	7	0,18%
Monitor	—	1	1	—	2	—	—	—	2	1	—	—	7	0,18%
Nutricionista	1	1	—	1	—	—	—	1	1	1	1	—	7	0,18%
Produtor rural	—	—	1	3	—	—	—	—	1	—	1	1	7	0,18%
Terapeuta	—	—	1	—	—	1	—	—	2	3	—	—	7	0,18%
Atendente	1	1	—	—	—	—	—	—	—	3	1	—	6	0,15%
Consultor	1	1	—	—	2	—	—	—	2	—	—	—	6	0,15%
Decoradora	—	—	—	2	—	1	1	—	1	—	1	—	6	0,15%
Diretora de escola	—	—	1	1	1	—	—	—	2	—	1	—	6	0,15%
Fotógrafo	—	1	—	1	—	1	—	—	2	1	—	—	6	0,15%
Mestre de obras	—	1	—	2	1	—	—	1	—	1	—	—	6	0,15%
Operador de telemarketing	—	—	—	—	—	1	—	5	—	—	—	—	6	0,15%
Agente de viagens	2	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	5	0,13%
Agronomo	—	1	2	—	1	—	—	—	1	—	—	—	5	0,13%
Analista de comercial	—	1	—	—	—	—	—	1	3	—	—	—	5	0,13%



Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Assistente social	—	1	1	1	1	—	—	—	—	1	—	—	5	0,13%
Auxiliar de estoque	—	—	1	—	—	1	—	1	2	—	—	—	5	0,13%
Comprador	—	2	—	1	1	—	—	1	—	—	—	—	5	0,13%
Empreendedor	1	—	1	—	—	—	—	—	—	2	—	1	5	0,13%
Frentista	—	2	—	1	—	—	—	—	—	1	1	—	5	0,13%
Gráfico	1	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	5	0,13%
Jornalista	1	—	—	1	—	—	2	—	—	1	—	—	5	0,13%
Montador	—	—	—	—	—	1	—	—	3	1	—	—	5	0,13%
Operador de caixa	—	—	2	1	—	—	—	1	—	—	—	1	5	0,13%
Zelador	—	1	—	1	—	1	—	—	—	1	—	1	5	0,13%
Babá	—	2	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	4	0,10%
Ceramista	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	—	—	4	0,10%
Chefe de cozinha	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	1	—	4	0,10%
Designer de interiores	1	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4	0,10%
Esteticista	—	1	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	4	0,10%
Inspetora de Alunos	—	—	—	—	1	1	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Motoboy	—	1	1	—	—	—	—	—	—	1	—	1	4	0,10%
Operario	—	—	—	—	3	—	—	—	—	1	—	—	4	0,10%
Psicanalista	—	1	—	1	—	—	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Reparador	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Serralheiro	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Supervisor de vendas	1	—	1	1	—	—	—	—	—	1	—	—	4	0,10%
Tecnico em manutenção	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	2	—	4	0,10%
Tecnico em edificação	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Turismologo	—	1	—	—	1	—	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Aeronautica	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	3	0,08%
Agricultor	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	—	—	3	0,08%
Analista juridico	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3	0,08%
Assistente Juridico	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3	0,08%
Biologa	—	—	—	1	—	—	1	—	—	1	—	—	3	0,08%
Corretor de seguros	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	3	0,08%
Escrituario	—	2	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	3	0,08%
funileiro	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	1	3	0,08%
Gestor de RH	—	—	—	1	—	—	—	2	—	—	—	—	3	0,08%
Porteiro	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	1	3	0,08%
Prefeito	—	—	—	—	1	1	—	—	—	1	—	—	3	0,08%
Produtor de eventos	—	—	2	—	—	1	—	—	—	—	—	—	3	0,08%
Programador	—	1	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	3	0,08%
Tapeceiro	—	1	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	0,08%
Tecnico de produção	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	3	0,08%
Alfaiate	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Assistente comercial	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	2	0,05%

[Handwritten signatures]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Bombeiro	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Caixa	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	2	0,05%
Caminhoneiro	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Carteiro	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Comissario de Bordo	—	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	2	0,05%
Confeteiro	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Dançarina	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	0,05%
Educador	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Empreiteiro	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Finaceiro	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	2	0,05%
Gastronomia	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	0,05%
Instrutor	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Lider de Lojística	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Locutor	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Marido de Aluguel	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	2	0,05%
Navegação	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Ourives	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Quiropraxista	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Açougueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	0,03%
Agente de investimentos	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Almoxarife	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Analista de RH	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	0,03%
Artista	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Astrologo	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Atleta	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Biomédica	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Calheiro	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	0,03%
Cantor	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Carpinteiro	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Cerimonialista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	0,03%
Degustadora	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Eletromecanico	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Embalador	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	0,03%
Escrevente judiciário	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Estagiario	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Estilista	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Figurina	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Fiscal	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Instalador de Insulfilme	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	0,03%
Jogador	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Marmorista	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Massoterapeuta	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%

[Handwritten signatures]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, V da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Orçamentista	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Pastor	1												1	0,03%
Perfumista				1									1	0,03%
Pizzaiolo												1	1	0,03%
Promoter	1												1	0,03%
RH	1												1	0,03%
Tatuador						1							1	0,03%
Tecelão				1									1	0,03%
Técnico Quimica								1					1	0,03%
Trovador						1							1	0,03%
Vereador								1					1	0,03%
Vidraceiro				1									1	0,03%
Zootecnista	1												1	0,03%
Total	232	475	345	499	337	212	31	233	611	340	317	340	3972	100,00%

GRAU DE INSTRUÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Médio	62	210	154	210	147	93	7	97	249	135	121	88	1573	39,60%
Superior	101	198	121	172	110	87	15	68	190	103	96	139	1400	35,25%
Fundamental	27	41	39	76	49	23		48	133	81	51	83	651	16,39%
Pós graduação	37	16	23	22	18	7	9	18	21	10	32	18	231	5,82%
Técnico	2	5	3	7	8			1	10	10	4	4	54	1,36%
Não informado	3	4	3	10	4	1		1	5	1	13	6	51	1,28%
Mestrado		1	2	2	1	1			3			2	12	0,30%
Total	232	475	345	499	337	212	31	233	611	340	317	340	3972	100,00%

CIDADE	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Campinas	43	83	78	98	52	42	3	39	81	35	25	98	677	17,04%
São Paulo	24	47	28	76	38	25	9	24	92	42	52	48	505	12,71%
Jundiaí	8	26	22	17	15	11	3	3	22	6	13	8	154	3,88%
Jaguariuna	8	10	11	6	9	6		9	35	12	5	13	124	3,12%
Pedreira	6	14	9	13	9	5		13	17	3	4	5	98	2,47%
Valinhos	11	6	10	17	2	5		10	13	10	6	1	91	2,29%
Americana - SP	12	6	4	11	2	3		7	13	16	1	12	87	2,19%
Sumaré	4	12	8	12	10	7		2	3	2	11	15	86	2,17%
Amparo - SP	5	10	9	12	8	7		5	9	9	9	2	85	2,14%
Bragança Paulista	1	4	8	5	3	2		6	30	10	7	5	81	2,04%
Não informado	1	3	4	15	2	4	1	8	3	1	15	13	70	1,76%
Indaiatuba	8	8	5	7	10	5		1	13	5	3	1	66	1,66%
Limeira	3	18	2	7	4	2		6	11	2	7	1	63	1,59%
Santos	3	10	3	8	8	11	1	2	6	2	6	2	62	1,56%
Itatiba	4	12	5	8	5	2	1	1	15	2	4	2	61	1,54%
Itapira	1	7	5	4	1			1	23		2	15	59	1,49%

[Handwritten signatures]

ANEXO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP

MICROFILME Nº 018931

FLS. 09

AD

RUBRICA

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VI da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Sorocaba	5	12	2	10	7	3	1	2	6	1	4	2	55	1,38%
Hortolândia	1	15	5	1	6	2	—	4	4	10	3	—	51	1,28%
Mogi Guaçu	3	5	10	4	7	3	—	2	6	3	3	3	49	1,23%
Vinhedo	4	5	3	8	1	1	—	1	5	6	—	14	48	1,21%
Paulínia	7	9	5	6	7	—	1	3	3	2	1	3	47	1,18%
Guarulhos	1	2	4	9	3	—	—	1	3	2	4	10	39	0,98%
Mogi Mirim	2	4	4	2	—	4	1	3	4	5	5	3	37	0,93%
Piracicaba	4	7	1	3	1	3	1	3	6	1	3	3	36	0,91%
São Bernardo do Campo	1	10	—	2	5	2	—	3	7	2	2	2	36	0,91%
Santo André	5	3	3	1	5	2	1	1	6	1	3	3	34	0,86%
Rio de Janeiro	3	9	—	9	2	—	1	—	6	1	1	—	32	0,81%
Guarujá	2	3	3	—	4	3	—	2	1	1	11	—	30	0,76%
São José dos Campos	1	2	3	2	2	—	1	5	5	3	2	3	29	0,73%
Belo Horizonte - MG	—	2	3	3	2	—	—	3	8	5	—	2	28	0,70%
Louveira	1	6	4	1	4	1	—	3	2	4	1	—	27	0,68%
Atibaia	—	3	1	8	5	1	—	—	6	2	—	—	26	0,65%
Serra Negra	2	2	—	4	2	2	—	1	3	3	5	2	26	0,65%
Santa Barbara D'Oeste	2	4	8	—	4	2	—	—	1	—	4	—	25	0,63%
Artur Nogueira	2	1	3	2	—	4	—	2	2	8	—	—	24	0,60%
Itu	1	4	2	—	2	—	—	3	6	5	1	—	24	0,60%
Cosmópolis	1	2	2	2	1	1	—	1	5	5	—	3	23	0,58%
Mogi das Cruzes	1	3	—	3	4	—	—	—	—	2	7	1	21	0,53%
Monte Mor	1	6	1	—	3	1	—	1	2	2	—	—	17	0,43%
São Vicente	—	—	—	1	9	2	—	1	—	1	2	1	17	0,43%
Socorro	—	3	1	1	1	1	—	1	3	2	3	1	17	0,43%
Curitiba - PR	3	—	—	1	—	—	1	2	3	4	2	—	16	0,40%
Diadema	—	—	2	—	5	—	—	—	3	—	6	—	16	0,40%
Espirito Santo do Pinhal	—	1	1	5	—	—	—	—	4	2	—	3	16	0,40%
Holambra	2	2	3	—	1	3	—	1	1	2	1	—	16	0,40%
Nova Odessa	2	—	2	4	—	1	—	—	—	6	1	—	16	0,40%
Santana do Parnaíba	—	1	—	—	5	—	—	—	10	—	—	—	16	0,40%
São João da Boa Vista	—	6	—	—	—	1	—	1	—	2	4	2	16	0,40%
Cajamar	—	—	—	3	1	—	—	—	—	—	11	—	15	0,38%
Itupeva	—	2	1	1	—	1	1	1	—	8	—	—	15	0,38%
Morungaba	—	4	2	3	1	1	—	—	—	2	—	—	13	0,33%
Osasco	—	1	1	5	—	1	—	2	—	1	1	1	13	0,33%
Araras	—	3	—	2	—	1	—	1	3	1	—	1	12	0,30%
Ribeirão Preto	1	—	5	1	—	—	—	—	1	1	3	—	12	0,30%
Vargem Grande Paulista	—	—	—	1	—	—	—	2	3	3	—	3	12	0,30%
Votorantim	—	—	1	4	4	2	—	1	—	—	—	—	12	0,30%
Águas de Lindoia	—	—	1	—	—	1	—	—	8	—	—	1	11	0,28%
Conchal	—	—	1	3	1	—	—	2	2	1	—	1	11	0,28%

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Fortaleza - CE	—	2	2	2	2	1	—	—	—	1	1	—	11	0,28%
Jacarei	—	1	—	2	1	—	—	2	1	1	3	—	11	0,28%
Monte Sião - MG	—	1	—	4	—	—	—	—	4	—	2	—	11	0,28%
Praia Grande	1	3	1	1	1	—	—	1	2	1	—	—	11	0,28%
Itapecerica da Serra	—	—	1	4	1	—	—	1	3	—	—	—	10	0,25%
Jau	—	—	—	1	—	1	—	—	7	1	—	—	10	0,25%
Rio Claro	—	5	—	—	—	—	1	—	—	2	—	2	10	0,25%
Salto	2	2	—	4	—	—	—	—	2	—	—	—	10	0,25%
São Caetano do Sul	—	—	2	1	1	—	—	1	2	1	2	—	10	0,25%
Taubate	—	3	1	—	—	—	—	—	1	—	5	—	10	0,25%
Biritiba Mirim	—	—	3	—	—	—	—	1	2	2	—	1	9	0,23%
Embu das Artes	1	—	—	6	—	—	—	—	2	—	—	—	9	0,23%
Porto Feliz	—	—	1	2	—	1	—	—	4	1	—	—	9	0,23%
Santo Antonio de Posse	—	1	—	1	2	1	—	—	—	—	2	2	9	0,23%
Caçapava	—	—	—	—	1	2	—	—	—	2	3	—	8	0,20%
Capivari	—	—	—	1	—	—	—	3	—	2	2	—	8	0,20%
Carapicuíba	1	—	—	—	2	—	—	—	—	1	1	3	8	0,20%
Embu Guaçu	6	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	8	0,20%
Engenheiro Coelho	—	1	1	1	2	—	—	—	—	2	1	—	8	0,20%
Mairiporã	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	2	3	8	0,20%
Araraquara	—	1	—	1	—	—	—	—	—	1	—	4	7	0,18%
Campo Limpo Paulista	—	—	—	—	—	—	—	1	6	—	—	—	7	0,18%
Mauá	—	1	1	1	1	—	—	—	1	—	—	2	7	0,18%
Poços de Caldas - MG	2	—	—	—	1	1	—	—	2	—	—	1	7	0,18%
Varzea Paulista	—	—	—	—	—	—	—	1	2	4	—	—	7	0,18%
Alfenas - MG	1	3	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	6	0,15%
Cafelandia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	6	—	6	0,15%
Capão Bonito	1	1	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	6	0,15%
Pinhalzinho	—	1	—	1	3	—	—	—	1	—	—	—	6	0,15%
Varginha - MG	—	—	—	—	—	1	—	—	2	2	—	1	6	0,15%
Caieiras	—	—	—	1	—	—	—	—	1	3	—	—	5	0,13%
Cubatão	—	—	2	1	—	—	—	—	—	2	—	—	5	0,13%
Estiva Gerbi	—	—	1	—	1	—	—	—	—	3	—	—	5	0,13%
Itahaném	—	—	2	—	1	—	—	2	—	—	—	—	5	0,13%
Pindamonhangaba	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	4	—	5	0,13%
Recife - PE	—	—	1	1	—	1	—	—	—	2	—	—	5	0,13%
Salvador - BA	—	—	2	2	1	—	—	—	—	—	—	—	5	0,13%
Suzano	—	—	—	1	—	1	1	—	—	—	—	2	5	0,13%
Tuiuti	—	—	—	—	2	1	—	—	2	—	—	—	5	0,13%
Ariranha	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	3	—	4	0,10%
Barueri	—	—	1	—	2	—	—	—	—	1	—	—	4	0,10%
Bauru	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2	—	—	4	0,10%

[Handwritten signatures]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Bom Repouso - MG	—	—	1	—	—	—	—	—	3	—	—	4	0,10%
Caconde	1	1	—	1	—	—	—	—	1	—	—	4	0,10%
Campo Bonito - PR	—	—	—	—	—	—	—	—	1	3	—	4	0,10%
Caraguatatuba	—	—	1	—	1	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Congonhas - MG	—	1	—	—	1	—	—	—	2	—	—	4	0,10%
Cordeirópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	4	0,10%
Cuiaba - MT	2	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	4	0,10%
Extrema - MG	—	1	1	—	—	1	—	—	—	1	—	4	0,10%
Itajúba - MG	1	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4	0,10%
Sabino	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	4	0,10%
Taboão da Serra	—	—	—	1	1	1	—	—	1	—	—	4	0,10%
Agudos	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1	—	3	0,08%
Assis	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	3	0,08%
Botucatu	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	3	0,08%
Campo Grande - MS	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3	0,08%
Casa Branca	—	—	—	—	—	—	—	2	—	1	—	3	0,08%
Coronel Macedo	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	3	0,08%
Divinolândia	—	—	—	—	—	—	—	3	—	—	—	3	0,08%
Iracemápolis	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	1	3	0,08%
Jacutinga - MG	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3	0,08%
Ouro Fino - MG	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	0,08%
Pedro Toledo	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2	—	3	0,08%
Porto Alegre - RS	—	—	—	1	—	—	—	2	—	—	—	3	0,08%
Presidente Prudente	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—	3	0,08%
Ribeirão Pires	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	3	0,08%
Santa Rita da Sapucaí - MG	—	—	1	1	—	—	—	—	1	—	—	3	0,08%
São João - PR	—	1	—	—	—	—	—	—	1	1	—	3	0,08%
São José do Rio Pardo	—	—	—	—	—	—	—	2	—	1	—	3	0,08%
São José do Rio Preto	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	3	0,08%
São Roque	—	—	1	—	—	—	—	1	1	—	—	3	0,08%
São Sebastião do Paraíso, MG	—	—	—	1	1	—	—	—	1	—	—	3	0,08%
Uberaba - MG	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	3	0,08%
Uberlândia - MG	—	1	—	—	1	—	—	—	—	—	1	3	0,08%
Adamantina	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Andradas - MG	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Araçatuba	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	0,05%
Araçoiaba da Serra	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	2	0,05%
Avaré	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	2	0,05%
Bertioga	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	2	0,05%
Betim - MG	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Bom Jesus dos Perdões	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	2	0,05%
Cabo Frio -RJ	—	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	2	0,05%




Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Cambuí MG	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Campos do Jordão	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Catanduva	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Cerquillo	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Goiania - GO	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Guará	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Guaxupé - MG	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Irapuru	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Itaboraí - RJ	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Joanópolis	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Lindoia	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Luiziânia	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	2	0,05%
Maceio - AL	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Mairinque	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Maria da Fé - MG	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Maringá - PR	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Mongagua	—	—	—	1	—	—	—	1	—	—	—	—	2	0,05%
Niterói - RJ	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Paraíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	—	2	0,05%
Piedade	—	—	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Pirapora do Bom Jesus	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Porto Velho - RO	1	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Ribeirão do Pinhal - PR	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
Santa Rita do Passa Quatro	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	2	0,05%
São Carlos	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	—	2	0,05%
São Gonçalo - RJ	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
São João da Mata - MG	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
São Leopoldo_RS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2	0,05%
São Luis - MA	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Tupã	—	1	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2	0,05%
Vila Velha -ES	—	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	2	0,05%
Aguaí	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Anápolis - GO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	0,03%
Arujá	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Barretos	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Blumenau - SC	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Canoas - RS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Caxias do Sul - RS	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Cotia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1	0,03%
Dolcinópolis	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Dracena	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Eldorado	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%

[Handwritten signatures]



Registro efetuado, nos termos do art. 127, VI da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Engenheiro Beltrão - PR	1													1	0,03%
Ferraz de Vasconcelos				1										1	0,03%
Franco da Rocha				1										1	0,03%
Gramado - RS	1													1	0,03%
Heliodora - MG					1									1	0,03%
Ilhabela		1												1	0,03%
Itapetininga					1									1	0,03%
Itapevi					1									1	0,03%
Itaquaquecetuba													1	1	0,03%
Jaboticabal		1												1	0,03%
Janauba - MG			1											1	0,03%
Jandirá								1						1	0,03%
Japerí - RJ					1									1	0,03%
Jarinu			1											1	0,03%
João Pessoa - PB					1									1	0,03%
Juará - MT			1											1	0,03%
Juiz de Fora - MG	1													1	0,03%
Juruia - MG									1					1	0,03%
Lagoa Vermelha - RS	1													1	0,03%
Leme					1									1	0,03%
Lençóis Paulista		1												1	0,03%
Macaubal					1									1	0,03%
Maracaju - MS		1												1	0,03%
Marília								1						1	0,03%
Matão								1						1	0,03%
Miguelópolis		1												1	0,03%
Mococa													1	1	0,03%
Monte A do Sul									1					1	0,03%
Muzambinho - MG					1									1	0,03%
N.S. das Graças - PR								1						1	0,03%
Nova Friburgo - RJ										1				1	0,03%
Osório - RS												1		1	0,03%
Oswaldo Cruz		1												1	0,03%
Palmital												1		1	0,03%
Peruibe									1					1	0,03%
Piracaia								1						1	0,03%
Pirituba												1		1	0,03%
Poá												1		1	0,03%
Poloni					1									1	0,03%
Porciúncula - RJ	1													1	0,03%
Pouso Alegre - MG					1									1	0,03%
Resende RJ					1									1	0,03%

[Handwritten signatures]

ANEXO

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP

MICROFILME Nº 018931

FLS. 14

LAD
RUBRICA

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Rio Bonito - RJ	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Rio Verde - AM	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Rondonia -RO	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	0,03%
Santa Isabel	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
São Gotardo - MG	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
São Manoel	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
São Miguel Arcanjo	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
São Pedro	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Tangará da Serra - MT	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Tapiraí	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Tatui	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	0,03%
Terra Rica_PR	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	0,03%
Tiête	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
Tiradentes - MG	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	0,03%
Total	232	475	345	499	337	212	31	233	611	340	317	340	3972	100,00%		

REGIÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Região Metropolitana de Campinas	125	157	170	128	62	70	6	70	60	175	75	170	1268	42,14%
Região Metropolitana de São Paulo	40	53	47	45	28	26	11	28	141	71	93	135	718	23,86%
Demais Cidades do Estado de São Paulo	22	66	74	35	23	34	7	31	2	22	101	8	425	14,12%
Circuito das Águas Paulista	23	20	35	16	8	20	—	18	12	25	27	5	209	6,95%
Litoral Paulista	6	14	12	1	4	9	2	2	9	8	24	1	92	3,06%
Região Metropolitana de Sorocaba	9	8	6	12	6	6	1	3	7	9	5	1	73	2,43%
Minas Gerais	6	7	11	11	2	4	—	5	1	5	7	10	69	2,29%
Rio de Janeiro	4	9	—	12	4	—	1	1	12	9	1	4	57	1,89%
Não Respondeu	1	3	4	3	1	2	1	2	—	6	—	6	29	0,96%
Região Sul	10	1	—	1	—	2	1	4	1	2	2	—	24	0,80%
Região Nordeste	—	1	5	2	2	1	—	—	1	2	1	—	15	0,50%
Região Centro Oeste	3	1	3	—	—	—	—	1	2	3	—	—	13	0,43%
Espirito Santo	—	—	—	—	—	1	1	—	8	2	—	—	12	0,40%
Região Norte	1	—	—	—	—	—	—	—	1	1	1	—	4	0,13%
Internacional	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	0,03%
TOTAL	250	341	367	266	140	175	31	166	257	340	336	340	3009	100,00%

JÁ ESTEVE EM PEDREIRA ?	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Sim	193	446	302	398	249	179	18	192	481	268	234	279	3239	81,57%
Não	33	25	8	93	83	32	10	39	123	51	77	61	635	15,99%
Não informado	6	4	35	8	5	1	3	1	7	21	6	—	97	2,44%
Total	232	475	345	499	337	212	31	232	611	340	317	340	3971	100,00%

QUANTAS VEZES ?	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Acima de 10 vezes	86	221	144	172	112	70	3	85	231	154	111	114	1503	46,40%

ANEXOREGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP

018931

FLS...15...

JAO

RUBRICA



COMTUR
Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

1 a 3 vezes	58	127	86	115	71	58	5	53	113	59	64	65	874	26,98%
4 a 7 vezes	31	73	57	83	55	39	6	44	88	31	52	68	627	19,36%
7 a 10 vezes	17	21	10	21	11	12	3	9	49	21	7	32	213	6,58%
Não informado	1	4	5	7	—	—	1	1	—	3	—	—	22	0,68%
Total	193	446	302	398	249	179	18	192	481	268	234	279	3239	100,00%

MEIOS DE COMUNICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Amigos/ Parentes	154	331	263	362	242	173	18	165	441	233	246	230	2858	71,33%
mora em Pedreira/ Região	18	47	31	37	26	14	—	25	35	24	16	33	306	7,64%
Internet	22	19	23	29	26	8	4	18	23	15	14	11	212	5,29%
Excursão	1	17	10	17	14	5	1	7	35	24	17	25	173	4,32%
Passagem	7	23	6	12	6	1	—	7	35	7	9	15	128	3,19%
Não informado	16	9	5	8	9	1	2	4	7	10	4	2	77	1,92%
Televisão	10	11	4	6	8	6	—	4	9	8	4	4	74	1,85%
TRABALHO	4	5	4	4	2	1	—	4	11	8	4	11	58	1,45%
Outros	2	9	3	5	4	1	5	—	7	5	—	4	45	1,12%
Outdoor	2	3	7	13	3	3	1	2	0	1	1	—	36	0,90%
Jornal	4	2	1	6	—	1	—	2	8	3	2	5	34	0,85%
Revista	1	2	—	—	1	—	—	—	0	2	—	—	6	0,15%
Total	241	478	357	499	341	214	31	238	611	340	317	340	4007	100,00%

EXPECTATIVA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Boa	165	347	261	363	245	177	21	158	406	243	230	235	2851	71,80%
Excelente	49	96	56	98	76	15	6	38	114	65	58	67	738	18,58%
Regular	9	18	23	29	8	12	3	25	70	24	24	19	264	6,65%
Não informado	9	13	3	6	6	8	—	7	20	—	5	7	84	2,12%
Ruim	—	1	2	3	2	—	1	4	1	8	—	12	34	0,86%
Total	232	475	345	499	337	212	31	232	611	340	317	340	3971	100,00%

AVALIAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	%
Boa	143	322	236	322	216	160	13	148	343	242	191	231	2567	64,64%
Excelente	68	126	82	149	97	36	11	64	195	69	104	90	1091	27,47%
Regular	15	14	22	21	14	9	5	13	60	21	15	12	221	5,57%
Não informado	5	9	4	5	5	5	—	5	5	5	2	1	51	1,28%
Ruim	1	4	1	2	5	2	2	2	8	3	5	6	41	1,03%
Total	232	475	345	499	337	212	31	232	611	340	317	340	3971	100,00%

AGRADOU	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Variedades	100	227	133	152	160	99	12	87	323	199	185	201	1878
Tudo	29	79	59	90	56	31	3	43	70	25	63	11	559
Preços	39	61	45	78	34	37	4	31	61	49	18	23	480
Produtos	36	54	40	70	40	29	1	35	53	5	27	7	397




ANEXO

COMTUR

Conselho Municipal de Turismo de Pedreira

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP

MICROFILME Nº **018931**

FLS. No.
VAD
RUBRICA

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VI da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Não respondeu	8	34	38	51	28	12	4	11	30	9	5	32	262
Atendimento	39	24	14	24	14	6	7	12	33	6	1	20	200
Artesanato	4	8	17	18	12	7	1	10	31	13	24	17	162
Comércio	12	13	15	13	9	4	5	21	15	13	—	4	124
Decoração	3	1	—	6	—	—	—	1	17	—	7	5	40
Restaurante	5	6	2	4	3	2	—	3	—	3	3	8	39
Qualidade	3	—	2	5	—	3	1	1	6	1	2	2	26
Tranquilidade	—	1	—	4	1	—	—	1	6	4	—	2	19
Hospitalidade	—	—	2	3	4	2	—	2	—	—	—	3	16
Nada	2	1	—	1	3	—	3	2	1	2	—	1	16
Organização	—	—	—	6	—	—	—	—	—	—	9	—	15
Turismo	1	—	—	1	—	1	—	—	3	2	1	—	9
Estacionamento	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	4	—	7
Movimento	—	3	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	7
Satisfação da Esposa	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	6	—	7
Banheiro	2	—	—	—	—	—	—	—	—	2	1	1	6
Facil acesso	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	4	5
Passeio	—	—	—	—	—	3	—	1	—	—	—	1	5
Limpeza	—	—	—	1	1	—	—	1	—	—	—	1	4
Arborização	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1	1	—	3
Infra E. do Estab	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	2
Acessibilidade	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
beleza	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
proximidade	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Total	284	512	369	529	366	237	41	262	650	340	357	344	4291

NÃO AGRADOU	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Estacionamento	26	26	20	28	15	8	2	16	108	98	12	91	450
Alfatto Ruim	13	22	16	28	14	5	5	23	101	45	21	66	359
Preços	11	15	6	7	9	4	—	8	42	15	10	—	127
Restaurante	12	9	—	2	4	2	1	2	5	8	3	11	59
Falta de Infraestrutura	4	3	—	—	4	—	—	1	12	15	1	2	42
Banheiro	1	6	3	1	—	1	1	2	4	9	—	6	34
Falta de Cx Eletronico	2	3	—	—	—	—	1	1	7	1	—	11	26
Transito	1	7	3	2	1	—	—	2	9	—	1	—	26
Sinalização	1	2	—	1	1	—	—	1	6	—	1	11	24
Estrada de Acesso	1	—	—	3	—	—	—	—	6	4	—	8	22
Falta de Arborização	—	1	1	—	—	—	—	1	1	12	—	5	21
Limpeza	3	1	3	—	—	3	1	—	5	2	2	1	21
Falta de bancos para sentar	1	4	1	2	2	—	—	—	2	2	4	—	18
Cidade mal cuidada	3	3	—	4	—	—	2	1	2	2	—	—	17
Atendimento	1	2	—	3	2	—	1	—	4	1	1	1	16

[Handwritten signatures]

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Falta de Sinalização	—	2	—	2	2	1	—	—	—	6	—	3	16
Sombra	1	3	9	2	—	—	—	—	1	—	—	—	16
Falta de Lixeira	1	2	—	2	3	—	1	1	—	3	—	—	13
Falta de hotéis	2	—	1	—	—	—	—	—	5	1	2	1	12
Acessibilidade para Deficientes	1	—	—	—	—	—	—	—	4	4	—	—	9
Banheiro Acessível	—	—	1	—	—	—	—	—	—	3	—	5	9
Horario de funcionamento	—	—	2	—	—	—	—	1	5	—	—	1	9
Calçadas	3	2	—	—	—	—	—	1	2	—	—	—	8
Falta de Pontos Turisticos	—	1	1	1	—	—	1	—	—	3	—	1	8
Falta de areas de lazer	—	—	—	1	2	—	2	—	—	1	1	—	7
Produtos	—	—	1	1	1	—	—	—	2	1	—	1	7
Teleférico parado	—	—	2	—	—	—	—	—	2	2	—	1	7
Vagas para deficiente	—	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	5	7
Qualidade	1	—	—	—	—	—	—	—	—	4	—	—	5
Segurança	—	1	2	—	—	—	—	—	1	—	1	—	5
Panfletagem	—	2	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	4
Falta de Segurança	—	1	—	—	—	—	—	—	—	2	—	—	3
Mal cheiro nas ruas	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1	1	—	3
assistência médica	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	2
Desvio para ônibus	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	2
Falta divulgação	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1	2
Falta Paisagismo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	1	2
Atrativo p criança	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Falta de faixa de pedestre	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Falta de Guia	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Falta de informações	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Organização	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	1
Transporte	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Lotação em final de semana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Total	89	121	75	90	60	27	19	61	336	247	65	234	1424

SUGESTÕES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Estacionamento	16	35	29	27	18	13	1	25	100	98	22	65	449
Infra. da cidade/ asfalto/ Sinalização	21	25	17	9	13	6	6	13	63	54	17	32	276
Caixa eletrônico	6	2	1	—	3	1	3	—	7	15	1	25	64
Banheiro Publico	3	2	4	3	—	1	2	3	18	—	—	16	52
Arborização	4	8	9	1	—	2	—	—	8	9	3	1	45
Acessibilidade	4	7	1	1	—	—	—	2	5	5	1	16	42
Gastronomia	2	10	—	1	8	3	—	2	7	2	1	1	37
Melhorar o transito	3	—	2	6	2	—	—	—	20	4	—	—	37
Diminuir Preços	—	—	—	2	7	3	—	5	6	1	—	2	26
Limpeza	3	4	—	—	—	1	1	4	2	7	—	—	22




Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Restaurante	—	—	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bebedouros	—	—	5	—	1	—	—	—	1	8	2	—	17
Segurança	—	—	1	—	—	—	—	—	5	1	—	8	15
Calçadas	1	3	—	—	—	—	—	1	2	6	1	—	14
Reativar o teleférico	3	2	4	—	—	2	—	2	—	1	—	—	14
Mais lixeiras	2	1	—	1	1	1	—	2	—	5	—	—	13
Bancos para sentar	1	2	6	—	1	—	—	—	—	—	2	—	12
Faixa de pedestre	—	1	1	—	1	—	—	—	—	8	—	1	12
Mais áreas de lazer	1	2	—	—	3	—	2	—	—	4	—	—	12
Organização do Transito	2	1	—	—	—	—	—	—	—	9	—	—	12
Ampliar H. de Funcionamento	2	—	3	—	1	—	—	1	—	4	—	—	11
Atrativo para Homens	1	—	—	—	1	—	—	—	4	5	—	—	11
Parque para as crianças	—	—	—	1	1	1	—	1	2	5	—	—	11
Posto Policial	1	—	—	1	—	—	—	—	3	5	—	—	10
Ar Condicionado	1	—	—	—	—	—	—	—	6	2	—	—	9
Posto de Informações	—	—	—	1	2	—	—	—	5	—	—	—	8
Atrativos Turisticos	1	—	—	1	—	1	1	—	—	2	—	1	7
Atrativos Culturais na praça	—	—	1	—	—	—	—	—	—	5	—	—	6
Embelezamento da cidade	—	—	1	—	—	—	—	—	2	3	—	—	6
Bosque Fechado	—	1	—	—	—	—	—	—	4	—	—	—	5
Mais promoções	2	—	—	—	—	—	—	—	1	2	—	—	5
Sinalização	—	1	—	—	—	—	—	—	0	—	—	4	5
Divulgação	—	2	—	—	—	—	—	1	—	1	—	—	4
Fazer Promoções	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2	—	—	4
Taxis	—	—	—	—	—	3	—	—	1	—	—	—	4
Investimentos nos pontos comerciais	1	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	3
Mais Lojas	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	2	3
paisagismo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3	3
Construir Hotéis	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	2
Informações turísticas	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Locais de Onibus próximo	—	—	—	—	1	1	—	—	—	—	—	—	2
Mais diversificação	—	1	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	2
Melhorar o acesso para deficientes	—	—	1	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2
Melhorar o Visual dos Prédios	—	—	—	1	—	—	—	—	1	—	—	—	2
Semáforo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2	2
Transporte entre os centros de compras	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	—	—	2
Abrir Mais cedo o banheiro	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Area coberta	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1
Cuidar das margens do rio	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Fechar parte da rua	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1
Jardim	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Melhorar o asfalto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	1




ANEXO

REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP



MICROFILME Nº 018931

FLS. 19
VAD
RUBRICA

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VI da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Melhorar o atendimento	—	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	1
Ter Guia de Turismo	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Zona Azul	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Diminuir panfletagem	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Show room dos produtos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	0
Total	82	111	88	63	67	41	16	65	275	277	50	194	1329

Paulo Celso Gonçalves
Vice-Presidente do COMTUR – Pedreira

Maria Clara Ribeiro Alves
Secretaria Executiva

Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Pedreira - SP

Rua Dr. Moacyr Amaral, nº. 91, Vila São José - Fone: (19) 3893-6755

CNPJ 27.017.810/0001-07

Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Registrador

FLS. 20...
RUBRICA

RÉGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
PEDREIRA - SP

018931

MICROFILME Nº

CERTIDÃO

CERTIFICO, que o presente título foi protocolado sob o nº **20058** em **23/04/2019** e registrado/microfilmado na data abaixo sob o número **18931**, conforme segue:

Apresentante.....: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS PEDREIRA

Natureza do Título.....: ATA DE REUNIÃO

Rolo de Microfilme.....: 962

Registro efetuado, nos termos do art. 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Pedreira, 23 de abril de 2019.

Amanda Dalarme

AMANDA DALARME
Escrevente Autorizada

Registro(s).....:	R\$	35,89
Averbação(ões).....:	R\$	0,00
Microfilme.....:	R\$	5,72
Página(s) Adic.....:	R\$	87,04
Via(s) Exec.....:	R\$	0,00
Subtotal.....:	R\$	128,65
Ao Estado.....:	R\$	36,66
Ao Ipesp.....:	R\$	25,09
Ao Sinoreg.....:	R\$	6,78
Ao Tribunal.....:	R\$	8,80
Ao Iss.....:	R\$	6,50
Ao Fedmp.....:	R\$	6,24
Diligência do Notificador.....:	R\$	0,00
TOTAL GERAL.....:	R\$	218,72
VALOR DO DEPÓSITO.....:	R\$	218,72
.....:	R\$	0,00



Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça : <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1208814TIHS000000248HS19X

Emolumentos ao Estado e Contribuição ao IPESP recolhidos por verba.

Declaro que nesta data, recebi o título registrado e a 1ª via deste recibo.

Devolução efetuada pelo cheque , Banco .

Data: ___/___/___

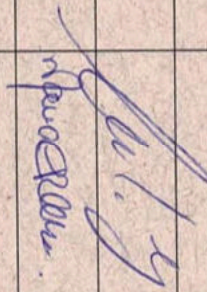
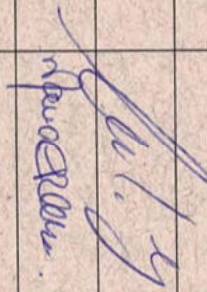
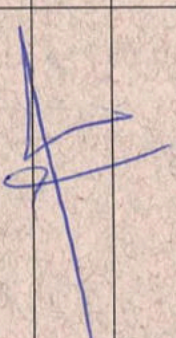
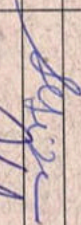
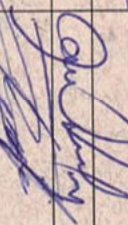
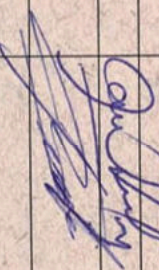
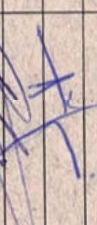
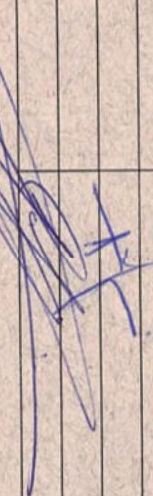
Nome.....: _____

RG.....: _____

Endereço: _____


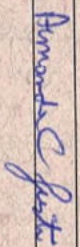
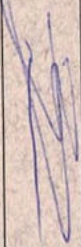
Ass.....: _____

Reunião do COMTUR, dia 28 de março de 2019, às 15h30m na sede da Associação Comercial

Nome	Nome do empreendimento	Telefone	E-mail	Assinatura
Alessandro Luis de Godoy	Secretaria de Divulgação e Turismo	3853-2909 / 99772.0123	alg40040@gmail.com	
Maria Clara Ribeiro Alves	Secretaria de Divulgação e Turismo	98172-7280/ 3853-2909	clarinha_alves@hotmail.com / turismo@pedreira.sp.gov.br	
Clodoaldo Leite de Camargo	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Walter José Steula	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Luciano de Freitas	Secretaria de Meio Ambiente	99649.5289/ 3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Geraldo Luis Nalon	Secretaria de Meio Ambiente	3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Fabio Vinicius Polidoro	Secretaria de Negócios Jurídicos	99901.1730	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Marcelo Rodrigues Teixeira	Secretaria de Negócios Jurídicos	3893.3522	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Ângelo Miliani Pavão	Secretaria de Cidadania e Segurança Publica	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Adriano Bueno	Secretaria de Cidadania e Segurança Publica	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Sueli Cassiani Liza	Secretaria de Educação	3893.7913	educacao@pedreira.sp.gov.br	
Vera Lúcia Carraro Ária	Secretaria de Educação	3893.7913	educacao@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Celso Gonçalves	CDL	99613.5758	tirah.artesanatos@gmail.com	
Benedicto Antonio Tonelotti	CDL	99773-1621	cdlpedreira@uol.com.br	
Valdemir Rossi	Center Louças	3853.2261 / 99652.9594	centerloucas@uol.com.br	
Rui Ap. Almeida	Center Louças	3853.2261	centerloucas@uol.com.br	
Celso José Pagotti Jr	Associação Comercial	3893.1520	junior.pagotti@uol.com.br	
Adilson Mafei	Associação Comercial	3893.1520/99757.1849	adilson@acepedreira.com.br	
Guilherme Brolezi	Ecopark	999196.9690	brolezi@gmail.com	
Claudio Luiz Cassiani	Ecopark	99632.2871	claudinhocassiani@gmail.com	

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do COMITUR, dia 28 de março de 2019, às 15h30m na sede da Associação Comercial

Marcelo Cruz	Restaurante da XV	389322912	<u>marcelocruz32@hotmail.com</u>	
Robson Ferreira Moreira	João da Ponte	99733.7416	<u>bonettomeire@gmail.com</u>	
Meire Bonetto Barbin	Pousada Santa Maria	3893.1559/ 99751.2823		
Antonio Bonetto Junior	Pousada Santa Maria	3893.1559		
Amanda Cristina Justi	Mata Ciliar	3893.3475 98191.5898	<u>amanda.justi@hotmail.com</u>	
Vanessa Aparecida de Sousa	Mata Ciliar	3893.3475/ 99886.9155		
Carla Tais Oliveira Giraldi	Transporte Giraldi	3893.3298	<u>contato@giralditransporte.com.br</u>	
Daniel Giraldi	Transporte Giraldi	3893.3298/ 997761961	<u>daniel.giraldi@hotmail.com</u>	
Glauco Emerson Teixeira Viali Mazzetto	Jornal A Cidade	3852.4789/ 98187.5012	<u>glaucoimprensa@gmail.com</u>	
Natalie da Silva Jampaolo	Jornal da Comarca	3893.2835	<u>jornalcomarca@yahoo.com.br</u>	
Ângelo Carmelo Consulo	FIP		<u>angelo@ceramicasaoluis.com.br</u>	
Célia Regina Baldasso	FIP	3893.1152/ 9971.23123	<u>feiraindustrial@terra.com.br</u>	
Leonardo Camargo Junior	Rotary Club de Pedreira	99712.2256		
José Roberto Pedroso Alves	Rotary Club de Pedreira	98317.4850	<u>lrobertopedroso@yahoo.com.br</u>	
Ivone Aparecida Araujo	Conselho Rural	997168558		
Luis Marcelo Ricieri Pierini	Conselho Rural	99800.4923	<u>desenvolvimentorural@pedreira.sp.gov.br</u>	
Adilson Spagiari	CONDEPHAC	99711.3346	<u>adilsonspagiari@gmail.com</u>	
Raphael Soares de Oliveira	CONDEPHAC			
Juliano Bellini	Circuito das Águas Paulista	99736.4190	<u>contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br</u>	
Rafael Rodrigues Bueno	Circuito das Águas Paulista	99626-5262	<u>Rrbr_arg@hotmail.com</u>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Pedreira, 25 de Abril de 2019.

OFÍCIO Nº 0153/2019

Referente: Documentação do Projeto de Lei revisional dos Municípios Turísticos Seção II e artigo 5º da Seção I da lei complementar nº 1.261, de 29 de Abril de 2015.

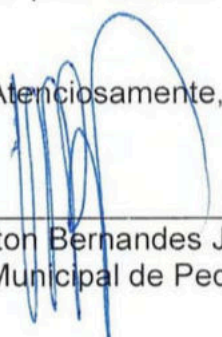
Excelentíssimo Senhor

Venho por meio deste, encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação, o CD com a documentação abaixo relacionada necessária para o Município de Pedreira pleitear o título de Estância Turística:

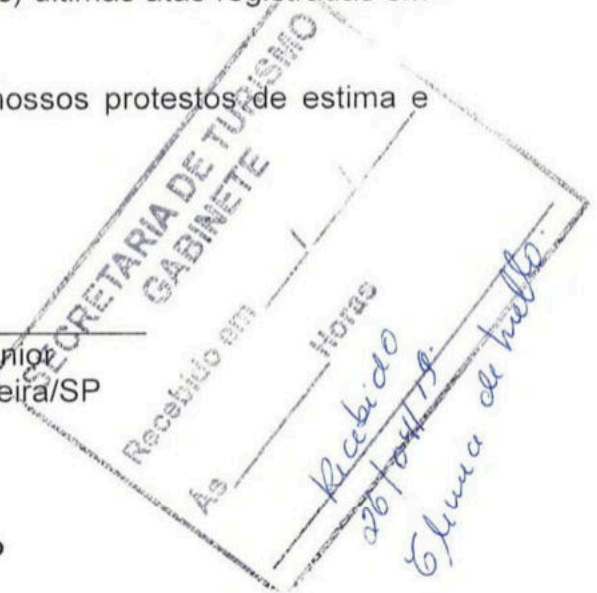
- Pesquisa de Perfil do Turista, que contém o estudo de demanda turística dos últimos dois anos, realizada pela Câmara de Dirigentes dos Lojistas de Pedreira e Associação Comercial com o apoio do Conselho Municipal de Turismo e Prefeitura Municipal;
- Inventário de Infraestrutura e Apoio Turístico, contendo equipamentos e serviços turísticos, serviço médico emergencial e infraestrutura básica;
- Certidões emitidas pelos órgãos oficiais competentes;
- Cópia do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico do Município de Pedreira, revisado em 2018;
- Conselho Municipal de Turismo e as 6 (seis) últimas atas registradas em cartório.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Hamilton Bernardes Junior
Prefeito Municipal de Pedreira/SP

À Sua Excelência
Vinicius Lummertz
Secretário de Turismo do Estado de São Paulo





FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

ESTADO DE SÃO PAULO


Por oportuno esclarecemos que, em caso de Urgência e Emergência, os exames de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ecografia, do Pronto Socorro e Hospital, de segundas a sextas feiras 12 hrs diurno, os encaminhamentos são realizados através de agendamento na cidade de Campinas e Americana em clínicas especializadas, e no período noturno e aos finais de semanas (sábados e domingos) no sistema Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde-CROSS.

**Esclarecemos também que os exames de Urgência e Emergência de Ultrassonografia do Pronto Socorro e Hospital às quartas e quintas feiras, sendo as quartas das 07:00 às 12:00 e das 13:00hrs às 16:00hrs, e as quintas das 13:00 as 15:00 hrs, são realizados na Central de Saúde do Município e os demais dias são realizados através de agendamento na cidade de Campinas e Amparo, em clínicas especializadas, e aos finais de semanas (sábado e domingo) no sistema Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde-CROSS.

Informamos também que, o Pronto Socorro Local, tem capacidade física e médica para atender uma demanda de aproximadamente de 400/500 (quatrocentos/quinhentos) pacientes por dia (24 hrs), compreendendo assim 1.200/1.500 (um mil e duzentos e um mil e quinhentos) por finais de semana (sexta-feira, sábado e domingo).

Aproveitamos a oportunidade para expressarmos à Vs. Senhorias, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, e colocando-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessária.


Sandra Ap. Chiarini de Ugo
SUPERINTENDENTE DA
FUNBEPE


Dr. Rodrigo N. Mochetti
DIRETOR TÉCNICO DA
FUNBEPE


Dr. Dante Baboni Junior
DIRETOR CLÍNICO DA
FUNBEPE


VISTO

Pedro Agostinho Aparecido Peron
PRESIDENTE DA FUNBEPE

Ilmo Sr. Alessandro Luis de Godoy
SECRETÁRIO MUNICIPAL DIVULGAÇÃO E TURISMO
PEDREIRA-SP



FUNDAÇÃO BENEFICENTE DE PEDREIRA – FUNBEPE

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO/SACU/sacu/Nº 021, de 28 de março de 2019

Assunto:- V/Ofício COMTUR Nº 02, de 21/março/2019.

Prezados Senhores,

Em atenção ao epígrafado, recebido em (26/março/19), informamos abaixo:-

a) ATENDIMENTO PRONTO SOCORRO SUS E CONVÊNIOS

02 (dois) médicos Clínicos presenciais 24 hrs de domingo a domingo;
01(um) médico Pediatra 06 hrs presencial das 17:00hrs às 23:00hrs de segunda as quintas feiras e aos domingos 12hrs diurno;
01(um) médico Ortopedista 12hrs presencial diurno de domingo a domingo,
Ultrassonografia** as quartas e quintas feiras
Número de leitos para observação de pacientes no Pronto Socorro:- 06 (seis) leitos
Anexo ao Pronto Socorro, exames de radiologia RX, 24hrs de domingo a domingo;
Anexo ao Pronto Socorro, exames laboratoriais, 24hrs de domingo a domingo;
Exames Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia**, Ecografia,
24hrs encaminhamento através da Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde-
CROSS.

**b) ATENDIMENTO HOSPITALAR – ANEXO AO PRONTO SOCORRO
HOSPITAL E MATERNIDADE “HUMBERTO PIVA”:**

01 (um) médico Clínico 24hrs presencial de domingo a domingo;
01(um) médico Ortopedista 12hrs presencial diurno de domingo a domingo
01(um) médico Cirurgião Geral 12hrs presencial diurno de segunda-feira a sexta feira
01(um) médico Anestesiologista 12 hrs presencial diurno de segunda-feira a sexta feira;
Anexo ao Hospital, exames de radiologia RX, 24hrs presenciais de domingo a domingo;
Anexo ao Hospital, exames laboratoriais, 24hrs presenciais de domingo a domingo;
Exames Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, 12hrs diurno,
encaminhamento direto através de agendamento na cidade de Campinas e Americana;
Ultrassom e Ecografia, na Central de Saude e Amparo
Exames Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética, Ultrassonografia, Ecografia,
12hrs noturno através da CROSS-Central de Regulação e Ofertas de Serviços de Saúde.
Número de leitos para internação:- 54 (cincoenta e quatro)

.....continua fls -02-

OFÍCIO Nº. 03/ 2019

Pedreira, 21 de março de 2019

COMTUR – Pedreira

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste, na presença de Vossa Senhoria, solicitar um relatório sobre o destino final dos resíduos sólidos, licenciamento ambiental do aterro sanitário e a infra-estrutura básica capaz de atender às populações fixas e flutuantes no que se refere a abastecimento de água. Estas informações serão anexadas junto aos documentos solicitados para que Pedreira participe do processo de classificação de município como Estância Turística.

Sem mais, informamos que esta solicitação foi a pedido dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira onde nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Agradecendo desde já sua atenção e registramos votos de admiração e respeito.



BENEDICTO ANTONIO TONELOTTI

Presidente do COMTUR - Pedreira

Prefeitura Municipal de Pedreira

ALESSANDRO LUIS DE GODOY
Secr. Mun. de Divulgação e Turismo

ALESSANDRO LUIS DE GODOY

Secretário de Municipal Divulgação e Turismo

Ilmo. Sr.

Leonardo Selingardi

Diretor Geral Interino do SAAE – Pedreira/SP

Recebi 25/03/19

Lana Fabiana P. Pereira

OFÍCIO Nº. 02/ 2019

Pedreira, 21 de março de 2019

COMTUR – Pedreira

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste, na presença de Vossa Senhoria solicitar um relatório sobre o serviço médico hospitalar, detalhando sobre a estrutura médico-hospitalar existente no município capaz de atender à população residente e visitantes em situações emergenciais. Estas informações serão anexadas junto aos documentos solicitados para que Pedreira participe do processo de classificação de município como Estância Turística.

Sem mais, informamos que esta solicitação foi a pedido dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira onde nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Agradecendo desde já sua atenção e registramos votos de admiração e respeito.


BENEDICTO ANTONIO TONELOTTI

Presidente do COMTUR - Pedreira

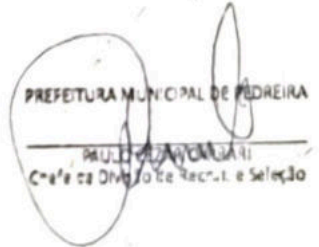

Prefeitura Municipal de Pedreira
ALESSANDRO LUIS DE GODOY

Secretário de Municipal Divulgação e Turismo

Ilmo. Sr.

Antonio Agostinho Ap. Peron

Presidente da FUNBEPE


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA
PAULO HENRIQUE
Chefe da Divisão de Recr. e Seleção

OFÍCIO Nº. 01/ 2019

Pedreira, 21 de março de 2019

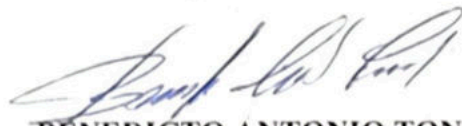
COMTUR – Pedreira

Ilmo. Sr.

Vimos por meio deste, na presença de Vossa Senhoria, solicitar um relatório de funcionalidade da coleta de lixo no município na área urbana e rural e também a coleta de lixo reciclável e seu destino. Estas informações serão anexadas junto aos documentos solicitados para que Pedreira participe do processo de classificação de município com Estância Turística.

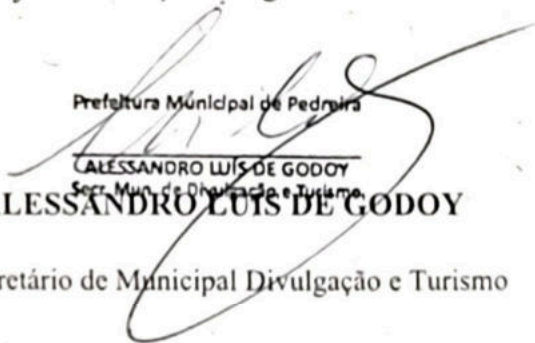
Sem mais, informamos que esta solicitação foi a pedido dos membros do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira onde nos colocamos a disposição para futuros esclarecimentos.

Agradecendo desde já sua atenção e registramos votos de admiração e respeito.



BENEDICTO ANTONIO TONELOTTI

Presidente do COMTUR - Pedreira



Prefeitura Municipal de Pedreira
ALESSANDRO LUIS DE GODOY
Secr. Mun. de Desenv. e Turismo

Secretário de Municipal Divulgação e Turismo

Ilmo. Sr.

Geraldo Luiz Nalon


Secretario Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Recebido em 25/03/19.
2/2019

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pedreira (SAAE) atesta que o atual sistema atende a população fixa e atenderá as flutuantes também em relação ao abastecimento de água, coleta e afastamento dos esgotos.

Pedreira, 27 de março de 2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto



Engº José Moretti Neto
Depto. Técnico



Leonardo Selingardi
Diretor Geral



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos dois dias do mês de maio, o Presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros deste conselho para reunião mensal, que neste mês acontecerá ao dia 09 de maio de 2019 às 16:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Aprovação da ata da última reunião.*
- *2º Feira Conexidades.*
- *Feira Brasil Meio Ambiente.*
- *Salão São Paulo de Turismo.*
- *Editais da Reforma do Teleférico.*
- *Educação para o Turismo.*
- *Projeto Reforma dos Museus de Pedreira.*



Benedicto Antônio Tonelotti


Presidente do COMTUR - Pedreira

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIALA DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO.

O **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, criado pela Lei nº 2.003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 3.367 de 26 de setembro de 2013, que neste ato se faz representado por seu Presidente Benedicto Antonio Tonelotti, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob nº 755.022.678-49 e no RG sob nº 7.288.174 residente e domiciliado a Rua Cezira de Queiroz, 100 - Apto 121 - Edifício Torre do Castelo - Pedreira - São Paulo vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao **REGISTRO** da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2.019 NAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA**; nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6.015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que Pede Deferimento.

Pedreira, 23 de Março de 2020



BenedictoAntonioTonelotti
CPF nº 755.022.678-49
RG nº 7.288.174

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR, REALIZADA EM 09 DE MAIO DE 2019 NAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA. As 15h30 do dia nove do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal finalidade, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, com a presença dos membros conforme lista de presença. O Sr. Vice-Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos os membros; em seguida convidou-me para secretariar a reunião, e prontamente o Sr. Claudio Luiz Cassiani aceitou, em seguida o Senhor Vice-Presidente informou aos presentes que o convite para secretariar estava se dando devido a Sra. Maria Clara não mais exercer o cargo de secretaria executiva e a secretaria adjunta não pode comparecer a esta reunião, mas que já estava verificando uma forma resolver o problema. E como primeiro assunto já em seguida o Sr. Vice-Presidente informou que a ata da última reunião a qual foi aprovada anteriormente já se encontra registrada. Seguindo com a pauta, o Senhor Paulo levou ao conhecimento de todos os conselheiros que no período de 04 a 08 de Junho de 2019 será realizada a Feira "Conexidades", no Município de São Carlos, também serão realizadas no período de 26 a 28 de Junho de 2019 mais duas feiras, com a participação do Turismo de Pedreira, sendo que uma no Shopping Dom Pedro (Fórum Brasil Meio Ambiente) em Campinas, e a outra no Colégio São Luís (Salão São Paulo de Turismo) em São Paulo. Tomando a palavra, o Secretário argumentou que, como de costume, haverá a necessidade de levar os produtos para a montagem de um stand com exposição de nossos produtos e também brindes doados pelo Sr. Antonio Ganzarolli Filho, proprietário da empresa São Joaquim. A seguir, o Secretário de Turismo informou que já foi publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura de Pedreira, o Edital autorizando a reforma do teleférico, sendo sugerido pelos conselheiros procurar o Senhor Wilson, responsável pelo projeto, para acompanhar a referida obra, concluindo o assunto, foi sugerido verificar empresas que tenham interesse na realização da reforma. O terceiro assunto




trata-se da abertura de Inscrições no (SICONV) no período de 10 a 30 de maio de 2019, para apresentação de Projetos de forma espontânea, no qual o Sr. Vice Presidente, passou a relatar os projetos escritos. A Educação para o Turismo foi o quarto assunto da pauta, ao qual Sra. Sueli Cassiani Liza passou à vista de todos os conselheiros, documentos pertinentes estruturados em procedimentos legais para a introdução das aulas de Educação para o Turismo, oferecidas desde o mês de abril do corrente ano, aos 72 alunos dos 5ºs anos do Ensino Fundamental do Ciclo I, das Oficinas Pedagógicas da EMEF. "Doutor Airton Policarpo", escola em período integral. A conselheira passou a relatar que a Secretaria Municipal de Turismo encaminhou junto à Secretaria Municipal de Educação sugestões de diretrizes, através de pen-drive, com a apresentação de PowerPoint e um vídeo institucional do Circuito das Águas. A Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, após análise do material enviado, passou a elaborar um Plano de Trabalho, ao qual foi repassado no Planejamento Escolar realizado nos dias 08,09 e 10 de março de 2019 junto aos professores da EMEF. "Doutor Airton Policarpo", que após estudo e análise o plano de trabalho foi concretizado. Foram entregues à Secretaria Municipal de Turismo: Plano de Trabalho "A Educação para o Turismo", Cópia da Ata da Sessão Ordinária e Parecer Favorável do Conselho Municipal de Educação aprovando o Plano de Trabalho sobre Educação para o Turismo. Dando continuidade à reunião, passou-se a discutir sobre os Museus de Pedreira; tomando a palavra, o Sr. Claudio Luiz Cassiani esclareceu aos presentes que já solicitou a limpeza dos museus e a solução de outras pendências apontadas pelos conselheiros do Museu. Tomando a palavra o Sr. Vice Presidente sugeriu em fechar os museus às 2ªs feiras e a pedido da Sra. Cleusa Gouveia Nery, que os funcionários passem por um treinamento, para melhor atendimento aos visitantes do museu. Com relação ao assunto, o Sr. Secretário esclareceu aos conselheiros que há um Projeto de Reforma dos Museus. Com a palavra Sr. Claudio Luiz Cassiani destacou os Cursos que serão oferecidos pelo Pronatec, relatando aos presentes que alguns cursos escolhidos para Pedreira correspondem à realidade de nosso trade turístico, em seguida o Sr. Vice



Presente foi determinado em protestar como Vice Presidente do COMTUR, a ausência nas reuniões dos representantes do Conselho Rural de Pedreira, por onde são membros da mesma. Após o término da discussão e da pauta programada, o Sr Paulo deixou a palavra em aberta para quem dela quiser fazer uso e o Sr. Secretário passou a relatar sobre a Lei Complementar Estadual nº 1.261 de 29/04/2015, de que trata do Ranqueamento dos MITs. Argumentou que em 2018, o Município de Pedreira fez a Lei Revisional, tendo sido encaminhada para a Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para análise e posterior aprovação. Salientou que apesar de ter sido entregue dentro prazo exigido por lei, a Assembléia Legislativa não procedeu a devolutiva. A seguir, o Sr. Secretário justificou que neste ano de 2019, foi repetido o processo tendo sido atualizados todos os documentos e entregues em 26/04/2019. Acrescentou, também, que será protocolada em 27/05/2019 junto à Assembléia Legislativa, uma ação dos procuradores, alegando que a Prefeitura Municipal de Pedreira, não recebeu a devolutiva do Processo Revisional referente ao ano de 2018, entregue com protocolo em tempo hábil. Finalizando este assunto, o Sr. Secretário afirmou que Pedreira foi o único município que entregou a Lei Revisional do ano de 2018, na data prevista, ainda o Secretário Municipal de Turismo passou à vista dos conselheiros o "Termo de Compromisso ao Programa de Regionalização do Turismo", ao qual foi assinado em 09/05/2019, pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal Hamilton Bernardes Junior, o Sr. Alessandro Luis de Godoy, Secretário Municipal de Divulgação e Turismo e o Senhor Benedicto Antonio Tonelotti, Presidente do COMTUR de Pedreira, ainda com a palavra o Sr. Secretário Municipal do Turismo, Sr. Secretário solicitou o registro em ata, que a Secretaria Municipal de Turismo fez doação de um freezer e um fogão industrial ao Conselho Municipal Rural, passando na sequência para análise dos conselheiros dois projetos, sendo que o primeiro trata-se de Mapa Turístico e o segundo diz respeito ao trabalho realizado com Crochet, com a finalidade de decoração de espaço público. O primeiro projeto apresentado trata-se de mapas turísticos do município ao qual foram elaborados pelo Senhor Joel, que gentilmente doou à Secretaria de Turismo, os quais serão fixados em



loais públicos mais visitados, com a finalidade de facilitar as informações turísticas aos nossos visitantes. O segundo projeto foi apresentado por Fine Crochet elaborado pelo Senhor Marcelo, que propôs parceria com o turismo, com a finalidade de decoração em tronco de árvore, ao entorno do deque de madeira. Após análise, os conselheiros aprovaram os dois projetos, sendo que os mapas serão expostos nos pontos de movimento turísticos, tendo sido escolhido as fotos do inventário turístico que mostram os pontos turísticos da cidade; e o segundo projeto apresentado, referente aos trabalhos de crochet, o qual fará parte da decoração do espaço público, Sr. Secretario encerrou nos informou que por motivo de força maior, a partir do próximo mês o Sr. Rodolfo Firmino presente nesta reunião será o novo Secretario Municipal de Turismo de Pedreira, assim passando sua pasta para o mesmo, mais que sempre participará e ajudará a mesa como membro convidado, Sr. Rodolfo tomou a palavra e agradeceu a todos e pediu a compreensão pois sempre esteve atuando junto o atual secretario, mais pede a compreensão de todos para podermos trabalhar todos ao bem maior, Sr. Secretario agradecendo a atenção de todos e se colocou a disposição de todos para qualquer pergunta que quisessem fazer, o Sr. Vice Presidente deu a boa vindas ao novo secretario e lembrou a todos que a palavra estava aberta a todos para os assuntos da pauta de reunião, como ninguém fez uso e nada mais havendo a ser tratado, o Vice - Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu Claudio Luiz Cassiani, secretariei e redigi esta ata que após aprovada segue assinada por quem de direito. Pedreira, 09 de maio de 2019.


Paulo Celso Gonçalves

Vice-Presidente do COMTUR - Pedreira


Claudio Luiz Cassiani
Secretário - COMTUR - Pedreira



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 19290 de 03/04/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **6 (seis) páginas**, foi apresentado em 02/04/2020, o qual foi protocolado sob nº 20457, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **19290** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

Ata de Reunião

Pedreira, 03 de abril de 2020

Assinado eletronicamente

AMANDA DALARME

Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 8,50	R\$ 2,44	R\$ 1,61	R\$ 0,46	R\$ 0,56
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,39	R\$ 0,39	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 14,35



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

19290



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

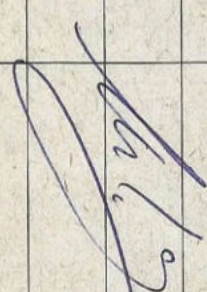
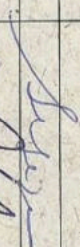
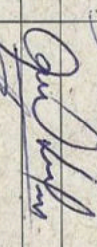

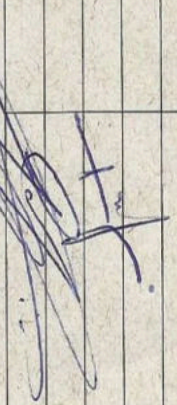
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1208814TIQW000000779QW20V

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do COMTUR, dia 09 de maio de 2019, às 15h30m na Sede da Associação Comercial

Nome	Nome do empreendimento	Telefone	E-mail	Assinatura
Alessandro Luis de Godoy	Secretaria de Divulgação e Turismo	3853-2909 / 99772.0123	alg40040@gmail.com	
Maria Clara Ribeiro Alves	Secretaria de Divulgação e Turismo	98172-7280/ 3853-2909	clarinha_alves@hotmail.com / turismo@pedreira.sp.gov.br	
Clodoaldo Leite de Camargo	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Walter José Steula	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Luciano de Freitas	Secretaria de Meio Ambiente	99649.5289/ 3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Geraldo Luis Nalon	Secretaria de Meio Ambiente	3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Fabio Vinicius Polidoro	Secretaria de Negócios Jurídicos	99901.1730	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Marcelo Rodrigues Teixeira	Secretaria de Negócios Jurídicos	3893.3522	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Ângelo Miliani Pavão	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Adriano Bueno	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Sueli Cassiani Liza	Secretaria de Educação	3893.7913	educacao@pedreira.sp.gov.br	
Vera Lúcia Carraro Ária	Secretaria de Educação	3893.7913	educacao@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Celso Gonçalves	CDL	99613.5758	tirah.artesanatos@gmail.com	
Benedicto Antonio Tonelotti	CDL	99773-1621	cdlpedreira@uol.com.br	
Valdemir Rossi	Center Louças	3853.2261 / 99652.9594	centerloucas@uol.com.br	
Rui Ap. Almeida	Center Louças	3853.2261	centerloucas@uol.com.br	
Celso José Pagotti Jr	Associação Comercial	3893.1520	junior.pagotti@uol.com.br	
Adilson Mafei	Associação Comercial	3893.1520/99757.1849	adilson@acepedreira.com.br	
Guilherme Brolezi	Ecopark	999196.9690	brolezi@gmail.com	
Claudio Luiz Cassiani	Ecopark	99632.2871	claudiinhocassiani@gmail.com	

Marcelo Cruz	Restaurante da XV	38932912	marcelocruz32@hotmail.com
Robson Ferreira Moreira	João da Ponte	99733.7416	
Meire Bonetto Barbin	Pousada Santa Maria	3893.1559/ 99751.2823	bonettomeire@gmail.com
Antonio Bonetto Junior	Pousada Santa Maria	3893.1559	
Amanda Cristina Justi	Mata Ciliar	3893.3475 98191.5898	amanda.justi@hotmail.com
Vanessa Aparecida de Sousa	Mata Ciliar	3893.3475/ 99886.9155	
Carla Tais Oliveira Giralidi	Transporte Giralidi	3893.3298	contato@giralditransporte.com.br
Daniel Giralidi	Transporte Giralidi	3893.3298/ 997761961	daniel.giralidi@hotmail.com
Glauco Emerson Teixeira Viali Mazzetto	Jornal A Cidade	3852.4789/ 98187.5012	glaucoimprensa@gmail.com
Natalie da Silva Jampaolo	Jornal da Comarca	3893.2835	jornalcomarca@yahoo.com.br
Ángelo Carmelo Consulo	FIP		angelo@ceramicasaoluis.com.br
Célia Regina Baldasso	FIP	3893.1152/ 9971.23123	feiraindustrial@terra.com.br
Leonardo Camargo Junior	Rotary Club de Pedreira	99712.2256	
José Roberto Pedroso Alves	Rotary Club de Pedreira	98317.4850	jrobertopedroso@yahoo.com.br
Ivone Aparecida Araujo	Conselho Rural	997168558	
Luis Marcelo Ricieri Pierini	Conselho Rural	99800.4923	desenvolvimentorural@pedreira.sp.gov.br
Adilson Spagiari	CONDEPHAC	99711.3346	adilsonspagiari@gmail.com
Raphael Soares de Oliveira	CONDEPHAC		
Juliano Bellini	Circuito das Águas Paulista	99736.4190	contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br
Rafael Rodrigues Bueno	Circuito das Águas Paulista	99626-5262	Rrbr_arg@hotmail.com



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos quinze dias do mês de agosto, o Presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros deste conselho para reunião mensal, que neste mês acontecerá ao dia 22 de agosto de 2019 às 16:00 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Aprovação da ata da última reunião.*
- *Projetos.*
- *Rotatória e Barranco no posto BR.*
- *Projeto Segurança.*
- *Lombo Faixas.*
- *Palavra Livre.*



Benedicto Antonio Tonelotti

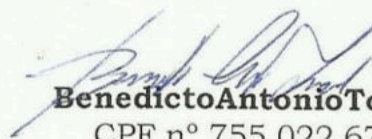
Presidente do COMTUR - Pedreira

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIALA DO REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO.

O **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, criado pela Lei nº 2.003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 3.367 de 26 de setembro de 2013, que neste ato se faz representado por seu Presidente **Benedicto Antonio Tonelotti**, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob nº 755.022.678-49 e no RG sob nº 7.288.174 residente e domiciliado a Rua Cezira de Queiroz, 100 - Apto 121 - Edifício Torre do Castelo - Pedreira - São Paulo vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao **REGISTRO da ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2.019 NAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA**; nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6.015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que Pede Deferimento.

Pedreira, 23 de Março de 2020

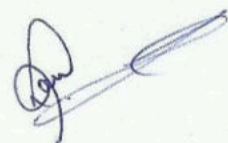


Benedicto Antonio Tonelotti
CPF nº 755.022.678-49
RG nº 7.288.174

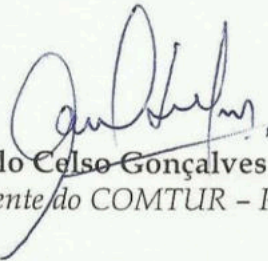
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR, REALIZADA EM 22 DE AGOSTO DE 2019 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA. As 15h23m do dia vinte e dois do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal finalidade, foi realizada a reunião do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, com a presença de seus membros que se registraram conforme lista de presença. O Sr. Vice-Presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos os membros e conforme dito na reunião anterior agradeceu e deu boas vindas ao novo Secretário Municipal de Turismo o Sr. Rodolfo Firmino; em seguida convidou-me para secretariar a reunião, e prontamente o Sr. Claudio Luiz Cassiani aceitou, em seguida colocou em votação a aprovação da ata da última reunião a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência passou a deliberar sobre a pauta da reunião, com os seguintes assuntos: **Primeiro assunto:** Projeto Banco/Floreira/Vasos (Dinheiro do Tesouro Municipal); **Segundo assunto:** - Rotatória (ajardinamento) e Barranco no Posto BR (Plantio de Primavera), - Ajardinamento da Av. Marginal; **Terceiro assunto:** - Praça em frente à Lanchonete Dez; **Quarto assunto:** - Ferragem de Segurança ao lado da antiga Estação de Trem para Estacionamento de carros não atrapalhar o movimento dos turistas; **Quinto assunto:** - Lombo Faixas; - Em frente à Escola Arnaldo Rossi com aproveitamento do pátio em frente da mesma onde já existe bancos e sombras. **Sexto assunto:** - Palavra Livre. O Senhor Vice-Presidente pediu que fosse registrado em ata que tem ocorrido muitas faltas dos membros indicados por suas entidades as reuniões do COMTUR, e que as faltas não tem sido justificada conforme prevê o regimento do COMTUR, diante disso ele informou que estará enviando um ofício as entidades dos faltantes para que essas verifiquem com seus indicados os motivos e caso seja necessário que a entidade faça a substituição dos mesmos. Foi apresentado aos presentes o projeto de BANCO e FLOREIRAS que serão instalados em frente ao Centro de Informações Turísticas, bem como duas lombo faixas a serem construídas em frente ao Museu e ao



Banheiro Público da Estação. No entanto, o Conselho deliberou que tais melhorias fossem realizadas após a conclusão das obras de duplicação da pista por onde deveria estar passando por este mesa novamente. Pedindo a palavra o Sr. Secretário informou sobre o ajardinamento que a Secretaria de Turismo vem realizando nas rotatórias da SP 95 em Pedreira com o plantio de diversas mudas de flores, entre elas a primavera; também que a equipe de limpeza da Secretaria de Turismo vem realizando a retirada de lixos e entulhos jogados às margens da marginal, informou que a "Praça 10" como é conhecida receberá um adequado ajardinamento. O Sr. Claudio Luiz Cassiani informou que recebeu diversas reclamações de lojistas do Center Louças para a construção de lombos faixas defronte ao complexo de lojas conhecido como Center Louças, dado a velocidade em que os veículos passam após a duplicação da SP 95. O Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social, Alessandro Luis de Godoy membro convidado da mesa, sugeriu para os projetos do COC - Conselho de Orientação e Controle do Fundo de Melhoria das Estâncias ano 2020 o pleito da construção de Lombos faixas próximas aos centros de comércio turísticos, bem como a construção da ponte ao lado do CIT- Centro de Informações Turísticas que ligará a SP 95 à Rua Ana Francisca de Oliveira possibilitando a criação de novas vagas de estacionamento na referida rua, bem como o acesso à futura instalação do Bonde Funicular. Outro assunto abordado na reunião foi a Audiência Pública sobre a restauração do Teleférico onde foram apresentadas as novas adequações feitas no projeto deixando-o concluído para o início do processo licitatório. Mais uma vez pedindo a palavra o Sr. Secretário informou que será construído no Complexo do Morro do Cristo (parte superior) um Café e um completo paisagismo utilizando os recursos do MIT 2019; informou que a inauguração do CIT- Centro de Informações Turísticas já está sendo agendada e em breve a data será anunciada. Outro assunto tratado foi a prorrogação do prazo para a abertura do chamamento público para a concessão de espaço da antiga estação de trem localizada na Praça Cel. João Pedro. O representante da CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas, Sr. Marcos Tonelotti solicitou que seja feito um projeto para a



utilização do jardim da Escola Municipal Arnaldo Rossi. A ideia é que este espaço (que fica ocioso aos finais de semana) seja compartilhado com os visitantes. O Sr. Vice-Presidente abriu a palavra livre tomada pelo Sr. Claudio Luiz Cassiani que informou aos conselheiros que o Ministério do Turismo está disponibilizando um curso chamado "Curso de Atendimento ao Turista -Brasil de Braços Abertos" para que o mesmo seja oferecido aos alunos do Projeto Cidadania que atuam na área do Turismo em Pedreira. O mesmo foi aprovado pelo Conselho, informou também que a reunião do Conselho dos Museus de Pedreira agradeceu as melhorias que foram solicitadas à Secretaria de Turismo discutidas na reunião anterior, entre elas os alunos do Projeto Cidadania que recebem os visitantes dos Museus. Informou também que o Conselho solicitou que a Prefeitura disponha uma faxineira semanalmente ao Museu, bem como a dedetização no forro do prédio, os conselheiros sugeriram que as pesquisas também sejam feitas nas proximidades da Loja do Ayrton e Galeria Florindo. O Sr. Vice-Presidente lembrou a todos que a palavra estava aberta para os assuntos da pauta; Sr. Secretário agradecendo a atenção de todos e se colocou à disposição para qualquer pergunta que quisessem fazer; como ninguém fez uso da palavra, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Vice-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17:15 minutos, e eu, Claudio Luiz Cassiani, secretariei e redigi esta ata que após aprovada segue assinada por quem de direito. Pedreira, 22 de agosto de 2019.



Paulo Celso Gonçalves
Vice-Presidente do COMTUR - Pedreira



Claudio Luiz Cassiani
Secretário - COMTUR - Pedreira



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 19291 de 03/04/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **5 (cinco) páginas**, foi apresentado em 02/04/2020, o qual foi protocolado sob nº 20458, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **19291** no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

Ata de Reunião

Pedreira, 03 de abril de 2020

Assinado eletronicamente

AMANDA DALARME

Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 7,99	R\$ 2,29	R\$ 1,52	R\$ 0,43	R\$ 0,53
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

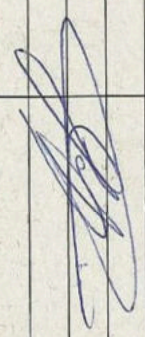
19291

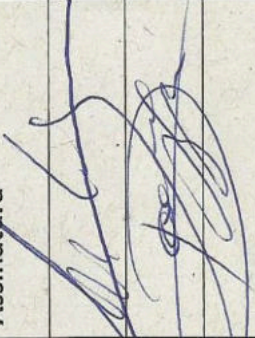
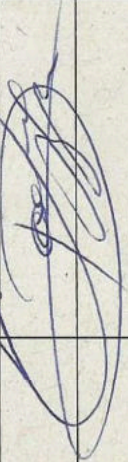
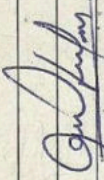
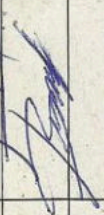
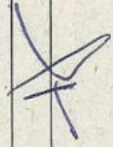


Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1208814TIFC000000780FC20Z

Reunião do COMTUR, dia 22 de setembro de 2019, às 15h30m na sede da Associação Comercial de Pedreira.

Guilherme Brolezi	Ecopark	999196.9690	brolezi@gmail.com	
Claudio Luiz Cassiani	Ecopark	99632.2871	claudiinhocassiani@gmail.com	
Marcelo Cruz	Restaurante da XV	38932912	marcelocruz32@hotmail.com	
Robson Ferreira Moreira	João da Ponte	99733.7416	bonettomeire@gmail.com	
Meire Bonetto Barbin	Pousada Santa Maria	3893.1559/ 99751.2823		
Antonio Bonetto Junior	Pousada Santa Maria	3893.1559		
Amanda Cristina Justi	Mata Ciliar	3893.3475 98191.5898	amanda.justi@hotmail.com	
Vanessa Aparecida de Sousa	Mata Ciliar	3893.3475/ 99886.9155		
Carla Tais Oliveira	Transporte Giraldi	3893.3298	contato@giralditransporte.com.br	
Giraldi	Transporte Giraldi	3893.3298/ 997761961	daniel.giraldi@hotmail.com	
Daniel Giraldi	Transporte Giraldi	3893.3298/ 997761961	glaucoimprensa@gmail.com	
Glauco Emerson	Jornal A Cidade	3852.4789/ 98187.5012	jornalcomarca@yahoo.com.br	
Teixeira Viali Mazzetto	Jornal da Comarca	3893.2835		
Natalie da Silva	Jornal da Comarca	3893.2835		
Jampaulo				
Ângelo Carmelo	FIP		angelo@ceramicasaoluis.com.br	
Conselho	FIP			
Célia Regina Baldasso	FIP	3893.1152/ 9971.23123	feiraindustrial@terra.com.br	
Leonardo Camargo Junior	Rotary Club de Pedreira	99712.2256		
José Roberto Pedroso Alves	Rotary Club de Pedreira	98317.4850	irobertopedroso@yahoo.com.br	
Ivone Aparecida Araujo	Conselho Rural	997168558		
Luis Marcelo Ricieri Pierini	Conselho Rural	99800.4923	desenvolvimentorural@pedreira.sp.gov.br	
Adilson Spagiari	CONDEPHAC	99711.3346	adilsonspagiari@gmail.com	
Raphael Soares de Oliveira	CONDEPHAC			
Luis Cesar	Circuito das Á. Paulista	99736.4190	contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br	

Nome	Nome do empreendimento	Telefone	E-mail	Assinatura
Alessandro Luis de Godoy	Secretaria de Promoção Social	3853-2909 / 99772.0123	alg40040@gmail.com	
Rodolfo Firmino de Souza Rossetti	Secretaria de Divulgação e Turismo	99789-7990 / 3893-2129	turismo@pedreira.sp.gov.br	
Clodoaldo Leite de Camargo	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Walter José Steula	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Luciano de Freitas	Secretaria de Meio Ambiente	99649.5289/ 3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Geraldo Luis Nalon	Secretaria de Meio Ambiente	3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Fabio Vinicius Polidoro	Secretaria de Negócios Jurídicos	99901.1730	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Marcelo Rodrigues Teixeira	Secretaria de Negócios Jurídicos	3893.3522	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Ângelo Milani Pavão	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Adriano Bueno	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Sueli Cassiani Liza	Secretaria de Educação	3893.7913	educação@pedreira.sp.gov.br	
Vera Lúcia Carraro Ária	Secretaria de Educação	3893.7913	educação@pedreira.sp.gov.br	
Paulo Celso Gonçalves	CDL	99613.5758	tirah.artesanatos@gmail.com	
Benedicto Antonio Tonelotti	CDL	99773-1621	cdlpedreira@uol.com.br	
Valdemir Rossi	Center Louças	3853.2261/ 99652.9594	centerloucas@uol.com.br	
Rui Ap. Almeida	Center Louças	3853.2261	centerloucas@uol.com.br	
Celso José Pagotti Jr	Associação Comercial	3893.1520	junior.pagotti@uol.com.br	
Adilson Mafei	Associação Comercial	3893.1520/99757.1849	adilson@acepedreira.com.br	



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA

Aos três dias do mês de setembro, o Presidente em exercício do COMTUR - Conselho Municipal de Turismo, usando de suas atribuições, convoca os demais conselheiros deste conselho para reunião mensal, que neste mês acontecerá ao dia 10 de setembro de 2019 às 15:30 horas.

Reunião que se realizará nas dependências da Associação Comercial e Empresarial de Pedreira, gentilmente cedida para tal, deste município, reunião esta que terá como pauta os seguintes tópicos abaixo descritos.

- *Aprovação da ata da última reunião.*
- *Apresentação de Três Projetos.*
- *Convidados do Setor do Comercio e Lojistas, sobre atendimento aos turistas.*
- *Palavra Livre.*



Benedicto Antonio Tonelotti
Presidente do COMTUR - Pedreira



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA

Oficial de Registro: Moacyr Petrocelli de Avila Ribeiro

Rua Dr. Moacyr Amaral, 91 - Vila São José

Tel.: (19) 3893-6755 - Email: ripedreira@uol.com.br - Site:

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

REGISTRO PARA FINS DE CONSERVAÇÃO

Nº 19292 de 03/04/2020

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 5 (cinco) páginas, foi apresentado em 02/04/2020, o qual foi protocolado sob nº 20459, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 19292 no Livro F deste OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE PEDREIRA na presente data.

Certifico, ainda, que o registro exclusivamente para fins de conservação, nos termos do artigo 127, VII, da Lei dos Registros Públicos, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, **não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.**

Apresentante

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

Título ou Descrição resumida do documento, conforme informado pelo apresentante:

Ata de Reunião

Pedreira, 03 de abril de 2020

Assinado eletronicamente

AMANDA DALARME

Escrevente

Advertência: O registro facultativo exclusivamente para fins de mera conservação, nos termos do art. 127, VII, da Lei nº 6.015/1973, prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento original, não gerando publicidade nem efeitos em relação a terceiros.

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 7,99	R\$ 2,29	R\$ 1,52	R\$ 0,43	R\$ 0,53
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 0,37	R\$ 0,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 13,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtdbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

19292



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1208814TIPT000000781PT20M

ILUSTRÍSSIMA SENHORA OFICIALA DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PEDREIRA - ESTADO DE SÃO PAULO.

O **Conselho Municipal de Turismo - COMTUR**, criado pela Lei nº 2.003 de 28 de outubro de 1997 e alterado pela Lei nº 3.367 de 26 de setembro de 2013, que neste ato se faz representado por seu Presidente Benedicto Antonio Tonelotti, brasileiro, casado, comerciante devidamente registrado no CPF sob nº 755.022.678-49 e no RG sob nº 7.288.174 residente e domiciliado a Rua Cezira de Queiroz, 100 - Apto 121 - Edifício Torre do Castelo - Pedreira - São Paulo vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria se digne, proceder ao **REGISTRO** da **ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2.019 NAS DEPENDENCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA**; nos termos do artigo 127, VII, da Lei nº 6.015/73, apenas para fins de conservação; prova apenas a existência, a data e o conteúdo do documento, não gerando publicidade e efeitos em relação a terceiros.

Termos em que Pede Deferimento.

Pedreira, 23 de Março de 2020



Benedicto Antonio Tonelotti

CPF nº 755.022.678-49

RG nº 7.288.174

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PEDREIRA - COMTUR, REALIZADA EM 10 DE SETEMBRO DE 2019 NAS DEPENDÊNCIAS DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PEDREIRA. Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Associação Comercial de Pedreira, situada na Rua Mário Zarpelon, nº 279, no Jardim Triunfo, em Pedreira, gentilmente cedida para tal finalidade foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo de Pedreira, cuja sessão foi presidida pelo Senhor Paulo Celso Gonçalves ao qual cumprimentou os conselheiros presentes. Os trabalhos foram iniciados às 15:30 horas, com a aprovação por unanimidade da ata da reunião anterior enviada previamente para todos os membros, e em seguida dirige-se à pauta da presente reunião que abordou os seguintes assuntos. Primeiro: Apresentação de três projetos para Análise e Parecer do Conselho. O Sr. Presidente salientou sobre a necessidade de apresentar os referidos projetos ao MIT, com vistas ao recebimento de recursos para o ano de 2020, passando a palavra ao Senhor Secretário Municipal de Turismo. Com relação ao primeiro assunto, o Senhor Secretário Municipal de Turismo, Senhor Rodolfo Firmino de Souza Rosseti tomou a palavra e agradeceu à presença de todos e passou à vista para análise dos conselheiros os três projetos importantes e necessários que vão de encontro às necessidades dos turistas, ao qual passou a explicar individualmente cada projeto. O Primeiro Projeto trata-se de "Construção de uma Ponte", cuja finalidade é interligar o Teleférico até o outro lado do rio onde se localiza a Rua Ana Francisca de Oliveira, Bairro de Santa Clara, proporcionando um acesso melhor aos turistas e transeuntes. O Segundo Projeto refere-se ao "Projeto Iluminação" que se inicia na entrada de nosso município e alongando-se toda a via marginal ao qual está prevista sua concretização em cinco etapas. Este projeto é essencial à qualidade de vida dos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, oferecendo bem estar e sensação de maior segurança aos cidadãos e turistas. O Terceiro Projeto é concernente à construção de "Lombo Faixas" na avenida principal, com o objetivo de oferecer melhores condições de



acessibilidade e segurança nas vias públicas, ampliar a visibilidade da travessia de pedestres e reduzir a velocidade dos veículos, por se tratar de locais visitados pelos turistas. Em conclusão após análise dos mesmos, os conselheiros em unanimidade aprovaram os três projetos com vistas aos benefícios direcionados à população e aos Turistas. Segundo: Tomando a palavra o Sr. Paulo Celso Gonçalves, presidente desta sessão, esclareceu aos presentes que foram convidados por este Conselho para participarem da presente sessão, o Senhor Lúcio e a Senhora Márcia, comerciantes e lojistas que dão atendimento aos turistas, aos quais abordam questões relacionadas ao atendimento às necessidades existentes no turismo consolidado. Tomando a palavra os convidados se apresentaram como proprietários de loja e cafeterias respectivamente localizados na Praça Coronel João Pedro e participaram aos presentes o seu dia-a-dia com os turistas. Relatou que em sua loja além do atendimento, realiza também pesquisa de demandas com a finalidade de impulsionar o turismo a frequentar o espaço da loja, oferecendo um melhor atendimento a todos. Esclareceu que muitos turistas estão descontentes com o tratamento recebido pelos lojistas, inclusive, muitos dele, foram desacatados com proibição do estacionamento dos veículos no espaço da Prefeitura Municipal, local este, autorizado para este fim. A seguir foi relatado que suas lojas se localizam em frente à Rodovia intermunicipal a qual atualmente esta em processo de duplicação, e foi retirado um estacionamento de carros que servia aos turistas. Salientou que esta alteração dificultou muito a logística de estacionamento dos veículos, o que ocasionou perdas de clientes. Outro contratempo citado pelos convidados é com referência aos vendedores ambulantes que não respeitam os lojistas, vendendo seus produtos em frente às lojas. Dando sequência à presente sessão, o Senhor Secretário Municipal de Turismo, tomou a palavra e parabenizou a atitude dos convidados em realizar pesquisas de demandas, pela busca de conhecimento junto ao turista, em saber ouvir o cliente e a disposição em servir com ética e honestidade, no intuito de melhorar esta situação. Argumentou, também, que outro caminho são os fiscais de plantão que dão total atendimento aos turistas. Dando continuidade ao assunto, o



Senhor Secretário justificou que com relação à proibição do estacionamento no pátio da Prefeitura Municipal já foi solucionado, pois serão colocadas duas placas de autorização de ônibus, neste local. Após o término das discussões da pauta programada, o Senhor Secretário Paulo deixou a palavra em aberta para quem dela quiser fazer uso e o Conselheiro, Marcos Ronaldo Tonelotti, solicitou um estudo mais aprofundado, por parte deste Conselho, da Lei Estadual nº 1261/2015, a qual classifica os Municípios de Interesse Turístico, como é o caso de nosso Município de Pedreira. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 17: 20 minutos. Eu Claudio Luiz Cassiani Secretário Executivo, lavrei a presente ata. Pedreira, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.



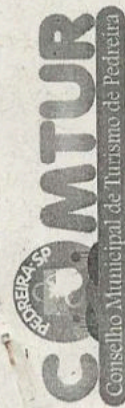
Paulo Celso Gonçalves
Vice-Presidente do COMTUR - Pedreira



Claudio Luiz Cassiani
Secretário - COMTUR - Pedreira

LISTA DE PRESENÇA

Reunião do COMTUR, dia 10 de setembro de 2019, às 15h00 na sede da Associação Comercial de Pedreira.



Nome	Nome do empreendimento	Telefone	E-mail	Assinatura
Adilson Mafei	Associação Comercial	3893.1520/99757.1849	adilson@acepedreira.com.br	
Adilson Spagiari	CONDEPHAC	99711.3346	adilsonspagiari@gmail.com	
Alessandro Luis de Godoy	Secretaria de Promoção Social	3853-2909 / 99772.0123	alg40040@gmail.com	
Amanda Cristina Justi	Mata Ciliar	3893.3475 98191.5898	amanda.justi@hotmail.com	
Ângelo Carmelo Consulo	FIP		angelo@ceramicasaoluis.com.br	
Ângelo Milani Pavão	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br	
Antonio Bonetto Junior	Pousada Santa Maria	3893.1559		
Benedicto Antonio Tonelotti	CDL	99773-1621	cdlpedreira@uol.com.br	
Carla Tais Oliveira Giraldi	Transporte Giraldi	3893.3298	contato@giralditransporte.com.br	
Célia Regina Baldasso	FIP	3893.1152/ 9971.23123	feiraindustrial@terra.com.br	
Celso José Pagotti Jr	Associação Comercial	3893.1520	junior.pagotti@uol.com.br	
Claudio Luiz Cassiani	Ecopark	99632.2871	claudinhocassiani@gmail.com	
Clodoaldo Leite de Camargo	Secretaria de Cultura	3893.4159	cultura@pedreira.sp.gov.br	
Daniel Giraldi	Transporte Giraldi	3893.3298/ 997761961	daniel.giraldi@hotmail.com	
Fabio Vinicius Polidoro	Secretaria de Negócios Jurídicos	99901.1730	juridico@pedreira.sp.gov.br	
Geraldo Luis Nalon	Secretaria de Meio Ambiente	3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br	
Glauco Emerson Teixeira Viali Mazzetto	Jornal A Cidade	3852.4789/ 98187.5012	glaucoimprensa@gmail.com	
Guilherme Brolezi	Ecopark	999196.9690	brolezi@gmail.com	
Ivone Aparecida Araujo	Conselho Rural	997168558		

José Roberto Pedroso Alves	Rotary Club de Pedreira	98317.4850	irobertopedroso@yahoo.com.br
José Valter Barrichelo	Convidado	99900-8080	cdlpedreira@uol.com.br
Leonardo Camargo Junior	Rotary Club de Pedreira	99712.2256	
Luciano de Freitas	Secretaria de Meio Ambiente	99649.5289/ 3852.2596	meioambiente@pedreira.sp.gov.br
Luis Cesar	Circuito das Á. Paulista	99736.4190	contato@circuitodasaguaspaulista.sp.gov.br
Luis Marcelo Ricieri Pierini	Conselho Rural	99800.4923	desenvolvimentorural@pedreira.sp.gov.br
Marcelo Cruz	Restaurante da XV	38932912	marcelocruz32@hotmail.com
Marcelo Rodrigues Teixeira	Secretaria de Negócios Jurídicos	3893.3522	juridico@pedreira.sp.gov.br
Marcos Ronaldo Tonelotti	Convidado	3893.5421	decoradorcolonial@hotmail.com
Meire Bonetto Barbin	Pousada Santa Maria	3893.1559/ 99751.2823	bonettomeire@gmail.com
Monique Barsotini	Convidada - SMADS	99890-8485	moniquebarsotini@gmail.com
Natalie da Silva Jampaulo	Jornal da Comarca	3893.2835	jornalcomarca@yahoo.com.br
Nelson Queiroz Junior	Convidado	99199-7330	contato@decorhome.com.br
Paulo Adriano Bueno	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública	3852.2882	gm@pedreira.sp.gov.br
Paulo Celso Gonçalves	CDL	99613.5758	tirah.artesanatos@gmail.com
Raphael Soares de Oliveira	CONDEPHAC		
Robson Ferreira Moreira	João da Ponte	99733.7416	
Rodolfo Firmino de Souza Rossetti	Secretaria de Divulgação e Turismo	99789-7990 / 3893-2129	turismo@pedreira.sp.gov.br
Rui Ap. Almeida	Center Louças	3853.2261	centerloucas@uol.com.br
Sueli Cassiani Liza	Secretaria de Educação	3893.7913	educação@pedreira.sp.gov.br
Valdemir Rossi	Center Louças	3853.2261/ 99652.9594	centerloucas@uol.com.br

